



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 3 . Nº 143 . ITAPEVI, 23 DE SETEMBRO DE 2011

www.itapevi.sp.gov.br

União libera mais de R\$ 96 milhões para obras contra enchentes

Itapevi dá mais um importante passo nas ações que reduzirão as enchentes que prejudicam a população a cada ano. Foi assinado, nesta quinta-feira (22), mais um convênio entre a Prefeitura e o Governo Federal, por meio da Caixa Econômica Federal, desta vez visando a drenagem de rios e córregos que cortam o município.

O convênio, no valor de R\$ 96.998.035,91, representa o maior investimento público realizado na cidade de Itapevi. Os valores angariados serão disponibilizados via Caixa Econômica Federal, fazendo parte do PAC2 (Plano de Aceleração do Crescimento).



Os recursos serão empregados na canalização dos córregos Vila Recanto, Areião, Paim, Sapientã e Jardim Marina, além de trechos do rio Barueri-Mirim,

que cortam a cidade. Também servirão para implantação de reservatórios para águas pluviais e construção de passagens de veículos e pedestres ao lon-

go dos leitos.

Desde 2005, a Prefeitura tem buscado soluções para o combate às enchentes na cidade. Àquela época, a Secretaria de Obras e Serviços iniciou o serviço preventivo, limpando leitos de rios e córregos e bocas-de-lobo, ação que tem se estendido desde então. Essa ação foi primordial para que a cidade deixasse de registrar tantos prejuízos com inundações.

Paralelamente aos serviços preventivos, foi elaborado um grande estudo voltado ao tema e a Prefeitura obteve apoio da União, por meio do Ministério das Cidades, para execução dessas ações.

PRECISANDO DE EMPREGO?

ACESSE:

<http://maisemprego.mte.gov.br>

Inscrições gratuitas

Secretaria de Emprego e
Desenvolvimento Social

**ITAPEVI
PREFEITURA**

Secretaria de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

DECRETO Nº 4.819, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

(DISPÕE SOBRE AS READAPTAÇÕES FUNCIONAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE ITAPEVI.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Todas as readaptações funcionais de Servidores Públicos Municipais deverão ser precedidas de abertura de processo administrativo próprio para este fim.

Art. 2º - O Servidor deverá ser submetido à avaliação médica, realizada por junta oficial composta por 3 (três) médicos, que elaborará laudo médico sobre a possibilidade ou não de reabilitação funcional do Servidor.

Parágrafo único – O laudo médico deverá informar ainda quais as condições da readaptação, como o Servidor poderá submeter-se à esforço físico, se há alguma restrição física ou motora, horário e local de trabalho, entre outros.

Art. 3º - Após a conclusão do referido processo, caso a junta médica oficial decida pela readaptação do Servidor, deverá ser expedida portaria, a ser assinada pela Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Deverá constar expressamente na competente portaria se a readaptação se dará de forma definitiva ou somente por prazo determinado, devendo ainda, neste caso, constar o prazo de duração da readaptação.

Art. 5º - Fica o Secretário Municipal de Administração responsável pelo cumprimento dos termos deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 16 de setembro de 2011.
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 16 de setembro de 2011.

DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 2.103, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR, SR. JÚLIO CÉSAR PORTELA – PR)

(CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA MANUEL HIPÓLITO DOS SANTOS À RUA PRAIA DO ITAGUÁ NO JD. MARISTELA, NESTE MUNICÍPIO.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER

– que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Praia do Itaguá localizada no bairro do Jardim Maristela, com seu início na Rua Praia de Itapuã e final na Rua Agnaldo Alves da Silva, neste Município, passa a denominar-se **Rua Manoel Hipólito dos Santos**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 12 de setembro de 2011.
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 12 de setembro de 2011.

DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº2.104, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

(ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº2.077, DE 25 DE MAIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER

– que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei Nº2.077, de 25 de maio de 2011, que assim passa a dispor:

“Art. 1º - Fica denominado Centro Municipal de Educação Básica - **“CEMEB PROFESSORA NEUSA MARQUES LOBATO”**, a atual Escola Municipal Vila Boa Esperança, localizada à Rua Águas de Lindóia, nº 145, Jardim Briquet, CEP: 06655-100, Itapevi/SP”

Art. 2º - Os demais artigos da referida Lei permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 19 de setembro de 2011.
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 19 de setembro de 2011.

DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº2.105, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

(CRIA CARGOS NA SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE, ALTERA A FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS MÉDICOS E ODONTÓLOGOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER

– que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no quadro de pessoal da Secretaria de Higiene e Saúde da Prefeitura do Município de Itapevi 50 (cinquenta) cargos de Médico, de provimento efetivo, com Ensino Superior em Medicina completo e registro no Conselho Regional de Medicina.

Art. 2º - Fica alterada a forma de remuneração dos Médicos e Odontólogos da Rede Pública Municipal de Saúde, passando a reger as formas e condições dispostas nesta Lei.

Art. 3º - Todos os Médicos da Rede Pública Municipal de Saúde, devidamente inscritos no Conselho Regional de Medicina, bem como os Odontólogos, devidamente inscritos no Conselho Regional de Odontologia, receberão gratificação de função de até 60% (sessenta por cento) sobre sua remuneração, nos termos das Leis Nº1.746/05 e Nº2.053/10.

Art. 4º - Ficam alterados os valores pagos por hora trabalhada aos Médicos, conforme tabela contida no Anexo I da presente Lei, que passa a integrá-la para todos os fins.

Art. 5º - A carga horária dos Médicos será de até no máximo 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 6º - A apuração do número total de horas da jornada de trabalho mensal far-se-á pela multiplicação da jornada semanal por 5 (cinco).

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 19 de setembro de 2011.
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 19 de setembro de 2011.

DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO I

Tabela de valores pagos por hora trabalhada aos médicos.

N1	N2	N3	N4	N5	N6	N7
R\$ 39,70	R\$ 41,39	R\$ 43,09	R\$ 44,92	R\$ 46,74	R\$ 48,56	R\$ 50,38

LEI Nº2.106, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

(DISPÕE SOBRE O ACESSO DE BRASILEIROS E ESTRANGEIROS AOS CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, PREVISTO NO ARTIGO 37, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19/98, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER – que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os cargos, funções e empregos públicos na Administração Municipal Direta e Indireta, preenchidos os requisitos específicos para provimento ou admissão, são acessíveis:

I - aos Brasileiros Natos ou Naturalizados;

II - ao Cidadão Português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas na Legislação Federal própria;

III - ao Estrangeiro em situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na Legislação Federal pertinente.

Parágrafo único - Ficam mantidas as demais disposições aplicáveis ao provimento de cargos, funções e empregos públicos, em especial as contidas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itapevi e na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º - É vedado o acesso de Estrangeiros aos cargos, funções e empregos públicos cujas atribuições envolvam atividades de:

I - fiscalização e arrecadação;

II - exercício de poder de polícia;

III - inscrição e cobrança judicial e extrajudicial da Dívida Ativa;

IV - representação judicial e extrajudicial do Município.

Art. 3º - Além das restrições estipuladas no artigo 2º, a Administração obedecerá, obrigatoriamente, aos seguintes critérios:

I - quando o Estrangeiro, de que trata esta Lei, tiver obtido em instituição no exterior eventual diploma ou qualquer outro documento escolar necessário ao cargo ou função a ser ocupado, deverá, quando da sua nomeação, apresentar a respectiva convalidação por parte da autoridade educacional brasileira competente;

II – (SUPRIMIDO).

Art. 4º - O Executivo poderá, por Decreto, estabelecer normas complementares à execução desta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 21 de setembro de 2011.
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 21 de setembro de 2011.

DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Administração

CONVOCAÇÃO Processo Seletivo nº 03/2011

P. M. Itapevi – Proc. **Nº 017224/2011 – Processo Seletivo nº 03/2011** – (Provimento do Cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL SU/E e MÉDICO CLÍNICO GERAL UBS).

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados**. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP **no prazo de 03 (três) dias úteis (a contar do dia 26/09/2011) sob pena de deserção**. Itapevi, 23 de Setembro de 2011.

MÉDICO CLÍNICO GERAL UBS

MÉDICO CLÍNICO GERAL SU/E

Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
13º	ANDREAS STRAVOGIANNIS	301179384
14º	PEDRO RIOJI HIRANO	96985963
15º	JULIANO CORREA DE BRITO	227006240
16º	HÉLIO AHUVIA	183423240
17º	ARLETE DO MONTE	218944445

MÉDICO CLÍNICO GERAL UBS

Listagem Geral

CLAS.	NOME	RG
12º	JOMAR GARREFA	6748005
13º	ELAINE CRISTINA DAVOLI	22896832X



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 04/2011
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS
NA ÁREA DE HIGIENE E SAÚDE.

A Prefeitura do Município de Itapevi através da Secretaria da Administração informa que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento dos cargos abaixo descritos. A admissão se dará de acordo com a necessidade do serviço na Rede Municipal de Saúde:

CARGO	CAMPO DE ATUAÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE/EXIGENCIA	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
Médico	Clinica UBS	10	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com registro no respectivo Conselho de Classe - CRM	R\$ 39,70 p/h + gratificação de até 60%	Até no máximo 40 horas semanais
Médico	Pediatria UBS	4	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com registro n o respectivo Conselho de Classe - CRM	R\$ 39,70 p/h + gratificação de até 60%	Até no máximo 40 horas semanais
Médico	Psiquiatria	2	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com registro no respectivo Conselho de Classe - CRM	R\$ 39,70 p/h + gratific ação de até 60%	Até no máximo 40 horas semanais
Médico	Neuro Pediatria	1	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com registro no respectivo Conselho de Classe - CRM	R\$ 39,70 p/h + gratificação de até 60%	Até no máximo 40 horas semanais
Médico	Cardiologia	2	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com registro no respectivo Conselho de Classe - CRM	R\$ 39,70 p/h + gratificação de até 60%	Até no máximo 40 horas semanais
Médico	Clinica SU/E	10	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medic ina com registro no respectivo Conselho de Classe - CRM	R\$ 39,70 p/h + gratificação de até 60%	36 horas semanais
Médico	Ginecologia	06	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com registro no respectivo Conselho de Classe - CRM	R\$ 39,70 p/h + gratificação de até 60%	Até no máximo 40 horas semanais

Os interessados deverão comparecer à sede da Secretaria de Administração, sito à **Av. Presidente Vargas, 405** – Itapevi – SP de **26/09/2011 à 05/10/2011** no período das 8h00min às 14h00min, munidos de cópias acompanhadas dos originais (que serão devolvidos no ato da inscrição), dos documentos abaixo especificados:

- a)CPF e RG
b)CRM
c)COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA RESPECTIVA CLASSE

Das condições gerais:

De acordo com a Lei nº 2.106/2011 o candidato deve ser Brasileiro Nato ou Naturalizado; Cidadão Português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas na Legislação Federal própria; Estrangeiro em situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na Legislação Federal pertinente.

Quando o Estrangeiro, de que trata esta Lei, tiver obtido em instituição no exterior eventual diploma ou qualquer outro documento escolar necessário ao cargo ou função a ser ocupado, deverá apresentar a respectiva convalidação por parte da autoridade educacional brasileira competente;

A não apresentação, inexistidão e/ou irregularidade dos documentos, implicará na NÃO inscrição do interessado.

Os documentos apresentados pelo interessado poderão ser verificados a qualquer tempo. Qualquer irregularidade apurada acarretará na DEMISSÃO do inscrito.

A seleção dos inscritos será avaliada por uma Comissão Especial. Esta Comissão será composta por representantes da Saúde, Administração e Jurídico.

Critério: No caso do número de inscritos ser superior ao número de vagas, **ocorrerá sorteio público** para definir a classificação de acordo com o numero de vagas previsto no edital.

O local para divulgação dos resultados será através do Diário Oficial do Município (DOl) e afixado na Secretaria de Administração, e será de responsabilidade do interessado.

No ato da inscrição todos os candidatos deverão declarar se **“Considera – se um brasileiro afrodescendente”** para fins de concorrer a reserva de 20 % (vinte por cento) das vagas do Processo Seletivo, de acordo com a Lei Municipal 1.798 de 05 de maio de 2006.

Às pessoas portadoras de deficiência são assegurados 10% (dez por cento) das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições e responsabilidades do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadoras, atendendo ao disposto na Lei Municipal 878 de 08 de junho de 1989, devendo ser submetido a junta médica.

O contrato terá vigência certa e determinada, com validade máxima de até 180 dias (06 meses).

VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 06 MESES

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 04/2011:

1. EMANUELLE MACIEL DA SILVA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRESIDENTE
2. TATIANE GONÇALVES DA SILVA – SECRETARIA DE NEGOCIOS INTERNOS E JURIDICOS - MEMBRO
3. REYNALDO GIL – SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE - MEMBRO

PORTARIAS

Publicação de Portarias de 4099/2011 a 4263/2011

4099/2011	ROSANGELA BELLI AMORIM FRANCI	Nomeia para cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 06/09/2011 junto a Secretaria de Planejamento.
4100/2011	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA NETO	Revoga da Portaria nº 3762/08 exclusivamente os termos que concede Recesso ao servidor e Revoga o item 2º da Portaria nº 4273/09.
4101/2011	ANTONIA VICENTINA DA SILVA	Retifica as Portarias nºs. 259/99, 2657/99, 3092/05, 110/07, 3541/07, 027/08, 1142/08, 3949/08, 1313/09, 4087/09, 2333/10 e 3865/10 para constar o nome da servidora correto.
4102/2011	MARIA HELENA BEZERRA DE QUEIROZ	Mudança para Nível IV
4103/2011	JOANA CLARA LINO BARREIROS	Mudança para Nível IV
4104/2011	SILVIA APARECIDA DE CASTRO	Mudança para Nível IV
4105/2011	ADRIANO DO NASCIMENTO	Mudança para Nível IV
4106/2011	MARCIO ROBSON CELESTINO	Mudança para Nível IV

4107/2011	VANUSA CRUZ DE MORAES	Mudança para Nível IV
4108/2011	MARIA HELENA FELISBINO	Mudança para Nível IV
4109/2011	WILSON ROBERTO GUIMARAES JUNIOR	Mudança para Nível IV
4110/2011	EDSON AUGUSTO DERVINIS	Mudança para Nível IV
4111/2011	ALBERTO COINETE	Mudança para Nível IV
4112/2011	TEREZA APARECIDA SANTOS VASCONCELOS	Mudança para Nível IV
4113/2011	EDILEUSA NOBRE DOS SANTOS	Mudança para Nível IV
4114/2011	MARCIA CRISTINA ALVES MINONI	Mudança para Nível IV
4115/2011	PREFEITA	Determina a substituição dos membros da Comissão Provisória de Análise do Recurso Administrativo Interposto por CLAUDETE CRAVANÇOLA DE ARAUJO, conforme Processo Administrativo nº 04081/2008.
4116/2011	MARILENE FERREIRA DE SOUZA	Nomeia para cargo efetivo de Assistente Social, a partir de 15/09/2011 junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
4117/2011	IVONE VALERIANO MOREIRA	Retifica as Portarias nº 1041/99, 1732/99, 1022/00, 2024/01, 3087/02, 644/03, 1068/04 e 2773/05 e Concede Férias.
4118/2011	LUCIA HELENA MASUDA	Concede Férias
4119/2011	VERA LUCIA MASCIA	Revoga a Portaria nº 197/99, Retifica as Portarias nº 129/98, 2638/98 e Concede Férias.
4120/2011	BENEDITA MANUEL LIMA	Revoga da Portaria nº 4079/09 exclusivamente os termos que concede Recesso a servidora, Retifica a Portaria nº 4891/10 e Concede Férias.
4121/2011	INES MARGARETE ALCANTARA DOS SANTOS	Retifica as Portaria nºs. 2386/09, 3311/10 e Concede Férias.
4122/2011	VILSON APARECIDO VIEIRA	Revoga da Portaria nº 4082/09 exclusivamente os termos que concede Recesso ao servidor e Concede Férias.
4123/2011	VALDIRENE FONSECA CRUZ FELIX	Retifica as Portarias nºs. 2108/99, 2730/00, 3556/01, 3043/02, 3300/03, 4042/05 e Concede Férias.
4124/2011	NOEMI CHRISTINA DE SOUZA	Retifica a Portaria nº 96/2011 e Concede Férias.
4125/2011	MARLI DE PAULA SILVA	Retifica a Portaria de Férias nº 4486/2010.
4126/2011	CLELVIS WAGNER DOS SANTOS	Revoga a Portaria de Licença Premio nº 3390/2011, conforme memorando SASC nº 451/11.
4127/2011	HELIO COSTA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor, a partir de 15/09/2011.
4128/2011	JUVENAL RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias
4129/2011	JOÃO HERCULANO QUEIROZ	Concede Férias
4130/2011	ELIZEU DE ALMEIDA NEVES	Concede Férias
4131/2011	FATIMA LACERDA LUNGUINHO	Concede Férias
4132/2011	MARIA DA CONCEIÇÃO MUNIZ SILVA	Concede Férias
4133/2011	LUIZ CARLOS DA SILVA	Concede Férias
4134/2011	MARCIO JOSE BUFFA NOVAES	Concede Férias
4135/2011	MARCELO FERNANDES	Concede Férias
4136/2011	MARCIA DA SILVA	Concede Férias
4137/2011	MARIA APARECIDA LIMA - RG. 19.223.694	Concede Férias
4138/2011	MARIA APARECIDA MARQUES	Concede Férias
4139/2011	MARLEIDE SILVA TRAJANO	Concede Férias
4140/2011	MAURICIO DA PENHA DOS SANTOS	Concede Férias
4141/2011	ANDERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	Concede Férias
4142/2011	MONICA BUENO FLORENCIO	Concede Férias
4143/2011	NAIR XAVIER DA SILVA SANTOS	Concede Férias
4144/2011	RAIMUNDO CLAUDIO PEREIRA LOPES	Concede Férias
4145/2011	RITA DE CASSIA DALLEDONNE	Concede Férias
4146/2011	ROBERTO SOARES DE CAMPOS	Concede Férias
4147/2011	ROBSON DA SILVA GOMES	Concede Férias
4148/2011	SANDRA ROSELI DE SOUZA	Concede Férias
4149/2011	ROBERTO CAMAL RACHID	Concede Férias
4150/2011	SIMONE APARECIDA AMBROSIO	Concede Férias
4151/2011	TATIANA BENEDITA DE ANDRADE	Concede Férias
4152/2011	VERONICA GONÇALVES	Concede Férias
4153/2011	WILLIAMS ANEZ MENDOZA	Concede Férias
4154/2011	WILMA MARIA DE SÁ MARQUES	Concede Férias
4155/2011	YANA MEDEIROS SANTOS DE GODOY	Concede Férias
4156/2011	YONER PINTO MIZUTANI	Concede Férias
4157/2011	ZILDETE MALAQUIAS DA CONCEIÇÃO	Concede Férias
4158/2011	DANIELA ALVES MARCELO	Concede Férias
4159/2011	CASSIA DOLORES FERNANDES	Concede Férias
4160/2011	DALVA DA CUNHA SENE	Concede Férias
4161/2011	ALECTO MALACHIAS DE OLIVEIRA	Concede Férias
4162/2011	ELIANA DOS SANTOS	Retifica a Portaria nº 1568/98 para constar o nome da servidora correto.
4163/2011	FRANCISCA BARRETO SILVA	Retifica a Portaria nº 808/1993, para constar o regime do cargo da servidora corretamente.
4164/2011	VANESSA FERREIRA ALEXANDRE	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, a partir de 14/09/2011.
4165/2011	ANTONIO TENORIO LISBOA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Médico, a partir de 13/09/2011.
4166/2011	VICTOR JOSE MARTINS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Médico, a partir de 08/09/2011.
4167/2011	ROBERTO CARELLI VIEIRA JUNIOR	Exonera a pedido do cargo efetivo de Médico, a partir de 16/09/2011.
4168/2011	TATIANA CARVALHO NERY	Exonera a pedido do cargo efetivo de Psicologa, a partir de 15/09/2011.



4169/2011	HERNAN CUEVAS CHAVEZ	Concede Férias
4170/2011	CLEUSA MACHADO CORREA	Concede Férias
4171/2011	VERA LUCIA PEREIRA DE CARVALHO	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 22297/2011
4172/2011	ELIANA DOS SANTOS FARIAS	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 22096/2011
4173/2011	ANTONIO FERNANDO DIAS	Licença Prêmio
4174/2011	UBIRAJARA PEREIRA ALVES	Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor, conforme Processo nº 7907/2010.
4175/2011	ROSEANE SILVA DOS SANTOS	Evolução Vertical - Proc. nº 22081/2011
4176/2011	GERARDE MUNIZ PEREIRA DE SOUSA	Evolução Vertical - Proc. nº 22170/2011
4177/2011	VERA LUCIA DALFONSO	Evolução Vertical - Proc. nº 20566/2011
4178/2011	ROBERTA PIRES GARCIA	Evolução Vertical - Proc. nº 21496/2011
4179/2011	ANGELA APARECIDA DE SOUZA	Evolução Vertical - Proc. nº 21632/2011
4180/2011	ANA CRISTINA RAMOS SALLES	Concede Férias
4181/2011	ANA LUCIA MAZZO	Concede Férias
4182/2011	BRENO LOESTER COGO	Concede Férias
4183/2011	ADEMILSON PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias
4184/2011	LOURDES DA SILVA	Concede Férias
4185/2011	JULIO CESAR ALVES DA SILVA	Concede Férias
4186/2011	ELISABETE IZIDORO DA SILVA	Concede Férias
4187/2011	EMERSON PLINIO DILELA	Concede Férias
4188/2011	ERIKA CRISTIANE RAMOS DA COSTA	Concede Férias
4189/2011	IRACEMA PEDROSO VICENTE	Concede Férias
4190/2011	JANNESLANE MARIA LIRA	Concede Férias
4191/2011	JOÃO DE OLIVEIRA	Concede Férias
4192/2011	CELIA REGINA DE FREITAS	Concede Férias
4193/2011	JOSE RICARDO CARNEIRO CAMPELO	Concede Férias
4194/2011	CINTIA ALEXANDRA DOS SANTOS REIS	Concede Férias
4195/2011	CLEIDE MARTINS PEREIRA DA SILVA	Concede Férias
4196/2011	ANTONIA DE MARIA ALVES DE SOUSA	Revoga a Portaria de Licença Premio nº 3877/2011, conforme memorando nº 1756/11.
4197/2011	VANILDO ALVES PEREIRA	Revoga a Portaria de Mudança de Nível II nº 4073/2011.
4198/2011	NELSON FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Transito, a partir de 19/09/2011.
4199/2011	ROGÉRIO ESTEVES SCALOPPE	Exonera a pedido do cargo efetivo de Médico, a partir de 19/09/2011.
4200/2011	ANGELITA GOMES DE ARAUJO SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor Adjunto, a partir de 15/09/2011.
4201/2011	ERICA ROOSCH UNTERKIRCHER	Determina a Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, fixado na Portaria nº 924/11, instauração de Processo Administravivo nº 12692/10.
4202/2011	RICARDO FRANCELINO LISBOA	Mudança para Nível IV
4203/2011	MARIA EDILENE SILVA	Mudança para Nível IV
4204/2011	ALEXSANDRE PEREIRA DE ANDRADE	Mudança para Nível IV
4205/2011	JEAN CARLOS ALMEIDA DA SILVA	Mudança para Nível IV
4206/2011	FABIANE APARECIDA BATISTA FERREIRA	Mudança para Nível IV
4207/2011	DAGMAR SILVA DOS SANTOS	Mudança para Nível IV
4208/2011	ALDENICE SEBASTIÃO DE JESUS	Mudança para Nível III
4209/2011	MARIA ISABEL SOUZA DE OLIVEIRA	Mudança para Nível III
4210/2011	VALTER DE SOUZA AMORIM	Mudança para Nível III
4211/2011	ASSIS COELHO DE SOUSA	Mudança para Nível III
4212/2011	APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS	Mudança para Nível III
4213/2011	MARIA DO BONSUCESSO DE ALVARENGA	Mudança para Nível III
4214/2011	IONE MARIA NASCIMENTO DOS ANJOS	Mudança para Nível III
4215/2011	ANTONIO LOURENÇO SOUZA SILVA	Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor, conforme Processo nº 16138/2010.
4216/2011	CLEBER TEIXEIRA DOS SANTOS	Mudança para Nível IV
4217/2011	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA NETTO	Revoga da Portaria nº 3762/08 exclusivamente os termos que concede Recesso ao servidor e o item 2º da Portaria nº 4273/09.
4218/2011	CESAR LUIZ ANTUNES	Retifica as Portarias de Férias nºs 1946/01 e 1533/03, Revoga da Portaria nº 3764/08 exclusivamente os termos que concede Recesso ao servidor e a Portaria nº 4114/09.
4219/2011	DONIZETE CAMARGO LIMA	Revoga da Portaria nº 4089/09 exclusivamente os termos que concede Recesso ao servidor e Retifica a Portaria de Férias nº 2214/11.
4220/2011	LUCIANI SOUZA DIAS	Retifica a Portaria de Férias nº 3529/11.
4221/2011	PREFEITA	Retifica a Portaria nº 3361/2011 referente ao Conselho de Educação do Município de Itapevi - CEMI, para correção de nome de um dos conselheiros representante da APOESP .
4222/2011	ZAMIRO ALEXANDRE SANTANA	Concede Férias
4223/2011	MARAIZA FERNANDES DE FREITAS	Concede Férias
4224/2011	BRUNO MARES MARTINS	Concede Férias
4225/2011	AIRTON SEIJI YAMADA	Concede Férias
4226/2011	ANTONIO PIRES CAMPOS	Concede Férias
4227/2011	ANTONIA VICENTINA DA SILVA	Concede Férias
4228/2011	EVALDINO RIBEIRO DE SOUZA	Concede Férias
4229/2011	ANTONIO VALDENEY PINHEIRO DOS SANTOS	Concede Férias
4230/2011	ANDERSON NUNES DA SILVA	Concede Férias
4231/2011	ROBSON AGOSTINHO DO NASCIMENTO	Concede Férias
4232/2011	JULIO CESAR DA SILVA DE LUCENA	Concede Férias
4233/2011	HUMBERTO ARAUJO MENDES DA SILVA	Concede Férias
4234/2011	GILVANE0 RICARDO CORDEIRO	Concede Férias
4235/2011	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA COSTA	Concede Férias

4236/2011	DEBORA SOCORRO ALVES	Concede Férias
4237/2011	CAROLINA BUENO DA SILVA	Concede Férias
4238/2011	WILLIAN ARAUJO CRUZ	Concede Férias
4239/2011	VLADEMIR FELIX DA SILVA	Concede Férias
4240/2011	APARECIDA AUGUSTO DA SILVA	Concede Férias
4241/2011	DOLORES DERIL SOARES SUPRIANO	Concede Férias
4242/2011	REGIANE GAROTTI	Concede Férias
4243/2011	MARIA CANDIDA LOURENÇO GIL SANTOS	Concede Férias
4244/2011	MARIA APARECIDA MALAQUIAS	Concede Férias
4245/2011	MARCELO LUIZ RODRIGUES	Concede Férias
4246/2011	JOSE BATISTA GOUVEIA FILHO	Concede Férias
4247/2011	GENIVAL CLEMENTE DA SILVA	Concede Férias
4248/2011	GENI MARTINS PEREIRA	Concede Férias
4249/2011	FATIMA DIAS CARDIA	Concede Férias
4250/2011	EDVALDO LEITE FERNANDES	Concede Férias
4251/2011	CLAUDIA MACEDO CAMPOS TOLEDO	Concede Férias
4252/2011	VICTOR JOSE THOBIAS	Concede Férias
4253/2011	GILBERTO CARDOSO	Concede Férias
4254/2011	JANAINA OLIVEIRA DA SILVA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 22634/2011
4255/2011	RICARDO DE OLIVEIRA - RG. Nº 43.356.068-X	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Administrativo II, a partir de 20/09/2011.
4256/2011	EMANUELLE MACIEL DA SILVA, REYNALDO GIL E TATIANE GONÇALVES DA SILVA	Nomeia servidores para compor a Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo nº 04/2011.
4257/2011	EMANUELLE MACIEL DA SILVA, TATIANE GONÇALVES DA SILVA E RUBENS ARTAVE	Designa os servidores para compor a Comissão Especial de Coordenação do Concurso Público nº 02/2011.
4258/2011	CLBIZ BATISTA PEREIRA DO NASCIMENTO	Concede Férias
4259/2011	DAIANE DA SILVA OLIVEIRA	Concede Férias
4260/2011	WINNE CAROLINE DE SÁ	Concede Férias
4261/2011	DOMINIQUE FERREIRA LIMA	Concede Férias
4262/2011	EDILSON BARBOSA MARANHÃO	Licença Prêmio
4263/2011	ERICA ALVES DE ARAUJO	Licença Prêmio

ACESSE:
www.itapevi.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE
Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.
Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 5.000 exemplares.
Administração e Redação:
Coordenadoria de Comunicação Social: Valter Jesus
Rua Joaquim Nunes, 65, Centro
Telefone: 4143-7600
E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcio Azeredo (Mtb.: 55.230)
Repórteres: Carlos Oliveira e Élcio Ferreira
Estagiários: Ana Ramos, Isabely Lau, Mariana Chaluppe e Rogel Trindade
Diagramação: Adauto Gomes

Prefeitura Municipal de Itapevi
Prefeita: Dra. Maria Ruth Banholzer
Vice-prefeito: Jaci Tadeu da Silva
Chefe de Gabinete: Dorval Rodrigues Filho
Secretários: Argemiro Tadeu Lage Xavier, Edgard José Fiusa, Evangelista Azevedo Limas, Fábio dos Santos Amaral, Francisco Eleutério de Abreu, Jaci Pinheiro da Silva, José Américo Pereira Leite, Jurandir Salvarani, Kléber Ferreira Maruxo, Luis Eduardo Geribello Perrone, Odilon Repasch, Roberto Camal Rachid, Ruth Frederico Gianezzi, Sidney Sepulcre, Vicente Martins Bandeira e Walter Tanoue Hasegawa.

Impressão: Gráfica Ipanema (CNPJ 05.803.719/0001-84)
Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial
Votorantim - SP



Secretaria de Finanças

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2011 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENACAO DE ATIVOS (I)	15.032.000,00	8.048,07	15.023.951,93
Alienacao de Bens Moveis	20.000,00		20.000,00
Alienacao de Bens Imoveis	15.000.000,00		15.000.000,00
Rendimentos de Aplicacao Financeira	12.000,00	8.048,07	3.951,93

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Ate o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS (II)	-5000, *	16.350,00		0,00
DESPESAS DE CAPITAL	*	16.350,00		0,00
Investimentos	*	16.350,00		0,00
Inversoes Financeiras	*			0,00
Amortizacao da Divida	*			0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	*			0,00
Regime Geral da Previdencia Social	*			0,00
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*			0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercicio 2010 (h)	Exercicio 2011 (i) = (Ib) - (IIe + II f)	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	312.956,70	-8.301,93	304.654,77

* Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF no. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



MUNICIPIO DE ITAPEVI							CN- SIFPM	CNOM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2011 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO								
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)								R\$ 1,00
RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	616.400.588,80	629.076.337,59	55.523.664,18	8,82	223.947.864,03	35,59	405.128.473,56	
RECEITAS CORRENTES								
receita tributaria								
impostos	47.897.000,00	49.394.000,00	8.670.055,01	17,55	36.099.996,75	73,08	13.294.003,25	
taxas	1.937.000,00	1.937.000,00	386.908,92	19,97	1.530.928,50	79,03	406.071,50	
contribuicao de melhoria	30.000,00	30.000,00	1.793,96	5,97	3.568,92	11,89	26.431,08	
receita de contribuicoes								
contribuicoes sociais	6.353.000,00	7.485.634,72	1.229.870,24	16,42	4.364.280,46	58,30	3.121.354,26	
contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	3.765.500,00	3.765.500,00	690.991,58	18,35	3.140.640,71	83,40	624.859,29	
receita patrimonial								
receitas imobiliarias	23.500,00	23.500,00	3.740,08	15,91	14.731,12	62,68	8.768,88	
receitas de valores mobiliarios	6.421.000,00	14.012.314,07	4.315.056,64	30,79	9.108.273,43	65,00	4.904.040,64	
receita de concessoes e permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	2.311.198,25	0,00	-2.311.198,25	
receita de servicos								
receita de servicos	314.000,00	314.000,00	21.000,00	6,68	91.000,00	28,98	223.000,00	
transferencias correntes								
transferencias intergovernamentais	224.679.088,80	225.870.588,80	35.704.574,91	15,80	148.042.929,04	65,54	77.827.659,76	
transferencias de convenios	13.747.000,00	13.938.000,00	67.730,00	0,48	1.103.871,71	7,91	12.834.128,29	
outras receitas correntes								
multas e juros de mora	4.270.000,00	4.734.500,00	803.154,47	16,96	3.320.551,26	70,13	1.413.948,74	
indenizacoes e restituicoes	910.500,00	910.500,00	7.976,60	0,87	246.073,65	27,02	664.426,35	
receita da divida ativa	9.590.500,00	9.598.300,00	1.388.963,45	14,47	7.339.346,06	76,46	2.258.953,94	
receitas correntes diversas	2.364.500,00	2.364.500,00	403.155,09	17,05	1.546.929,68	65,42	817.570,32	
RECEITAS DE CAPITAL								
operacoes de credito								
operacoes de credito internas	20.460.000,00	20.460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.460.000,00	
operacoes de credito externas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002.850,00	0,00	-1.002.850,00	
alienacao de bens								
alienacao de bens moveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
alienacao de bens imoveis	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	
transferencias de capital								
transferencias intergovernamentais	0,00	0,00	174.770,00	0,00	183.770,00	0,00	-183.770,00	
transferencias de convenios	258.618.000,00	259.218.000,00	1.653.923,23	0,63	4.496.924,49	1,73	254.721.075,51	
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	10.853.000,00	11.258.124,54	1.902.210,99	16,89	6.748.124,54	59,94	4.510.000,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	627.253.588,80	640.334.462,13	57.425.875,17	8,96	230.695.988,57	36,02	409.638.473,56	
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)								
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Credito Externas								
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	627.253.588,80	640.334.462,13	57.425.875,17	8,96	230.695.988,57	36,02	409.638.473,56	
DEFICIT (VI)							0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	627.253.588,80	640.334.462,13	57.425.875,17	8,96	230.695.988,57	36,02	409.638.473,56	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)							13.735.331,04	
superavit financeiro							13.735.331,04	
reabertura de creditos adicionais							0,00	

DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f- (g+h))
				No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)	%	
						No Bimestre	Ate o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	616.400.588,80	29.138.010,02	645.538.598,82	40.313.910,04	244.152.863,21	55.073.065,44	182.863.810,11	0,00	28,32	462.674.788,71
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	148.287.700,00	379.524,31	148.667.224,31	22.968.255,98	88.641.557,15	22.924.033,33	85.393.083,26	0,00	57,43	63.274.141,05
outras despesas correntes	126.361.221,25	18.828.691,38	145.189.912,63	12.619.087,24	116.206.977,78	21.045.065,88	76.280.628,67	0,00	52,53	68.909.283,96
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	321.262.667,55	10.493.304,33	331.755.971,88	4.702.195,46	36.560.865,15	10.479.062,22	18.756.648,49	0,00	5,65	312.999.323,39
amortizacao / refinanciamento da divida	3.255.000,00	-8.510,00	3.246.490,00	24.371,36	2.743.463,13	624.904,01	2.433.449,69	0,00	74,95	813.040,31
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	110.000,00	-100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DO RPPS										
reserva do rpps	17.124.000,00	-455.000,00	16.669.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.669.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	10.853.000,00	253.200,00	11.106.200,00	1.927.992,88	7.000.282,97	1.927.992,88	7.000.282,97	0,00	63,03	4.105.917,03
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	627.253.588,80	29.391.210,02	656.644.798,82	42.241.902,92	251.153.146,18	57.001.058,32	189.864.093,08	0,00	28,91	466.780.705,74
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	627.253.588,80	29.391.210,02	656.644.798,82	42.241.902,92	251.153.146,18	57.001.058,32	189.864.093,08		28,91	466.780.705,74
SUPERAVIT (XIII)							40.831.895,49			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	627.253.588,80	29.391.210,02	656.644.798,82	42.241.902,92	251.153.146,18	57.001.058,32	230.695.988,57		35,13	425.948.810,25

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS							
receita de contribuicoes (i-o)							
contribuicoes sociais (i-o)	10.853.000,00	11.258.124,54	1.902.210,99	16,89	6.748.124,54	59,94	4.510.000,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	10.853.000,00	11.258.124,54	1.902.210,99	16,89	6.748.124,54	59,94	4.510.000,00

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f- (g+h))
				No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)	((g+h)/f)	
						No Bimestre	Ate o Bimestre (g)			
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	10.853.000,00	253.200,00	11.106.200,00	1.927.992,88	7.000.282,97	1.927.992,88	7.000.282,97	0,00	63,03	4.105.917,03
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	10.853.000,00	253.200,00	11.106.200,00	1.927.992,88	7.000.282,97	1.927.992,88	7.000.282,97	0,00	63,03	4.105.917,03

FONTE:
Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI - PODER EXECUTIVO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL - QUADRIMESTRAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia : JANEIRO a AGOSTO/2011

LRF, art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL

VALOR

% SOBRE A RCL

Despesa Total com Pessoal - DTP

136.516.785,68

44,28

Limite Maximo (incisos I,II e III, art.20 da LRF) - < % >

166.467.724,77

54,00

Limite Prudencial (¹ unico, art. 22 da LRF) - < % >

158.144.338,53

51,30

DIVIDA CONSOLIDADA

VALOR

% SOBRE A RCL

Divida Consolidada Liquida

-50.319.947,54

-16,32

Divida Consolidada Liquida Previdenciaria

81.301.416,22

26,37

Limite Definido por Resolucao do Senado Federal

369.928.277,26

120,00

GARANTIAS DE VALORES

VALOR

% SOBRE A RCL

Total das Garantias de Valores

0,00

0,00

Limite Definido por Resolucao do Senado Federal

67.820.184,16

22,00

OPERACOES DE CREDITO

VALOR

% SOBRE A RCL

Operacoes de Credito Externas e Internas

2.396.250,30

0,77

Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita

0,00

0,00

Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito Externas e Internas

49.323.770,30

16,00

Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito por Antec. da Receita

21.579.149,50

7,00

CLAUDINEI MARCONDES
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP177627/O-0

FABIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANÇAS
185.136.378-58

MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA
085.414.184-72

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
LRF, art. 48 - Anexo XVIII	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2011 / BIMESTRE: JU-AGOSTO				R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO		No Bimestre		Ate o Bimestre	
RECEITAS					
Previsao Inicial		---		627.253.588,80	
Previsao Atualizada		---		640.334.462,13	
Receitas Realizadas		57.425.875,17		230.695.988,57	
Deficit Orcamentario		---		0,00	
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		---		13.735.331,04	
DESPESAS					
Dotacao Inicial		---		627.253.588,80	
Creditos Adicionais		---		29.391.210,02	
Dotacao Atualizada		---		656.644.798,82	
Despesas Empenhadas		42.241.902,92		251.153.146,18	
Despesas Executadas					
Liquidadas		57.001.058,32		189.864.093,08	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados				0,00	
Superavit Orcamentario		---		40.831.895,49	
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		No Bimestre		Ate o Bimestre	
Despesas Empenhadas		42.241.902,92		251.153.146,18	
Despesas Executadas					
Liquidadas		57.001.058,32		189.864.093,08	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados				0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				Ate o Bimestre	
Receita Corrente Liquida				308.273.564,39	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No Bimestre		Ate o Bimestre	
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)		6.459.721,17		16.246.159,59	
Despesas Previdenciarias Executadas (V)					
Liquidadas		713.644,04		2.740.291,40	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		0,00		0,00	
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)		5.746.077,13		13.505.868,19	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	-18.078.951,72	0,00	
Resultado Primario		0,00	33.154.248,94	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		3.584.053,96	295.141,20	3.274.899,54	14.013,22
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		23.938.195,02	2.478.538,23	14.217.683,32	7.241.973,47
Poder Legislativo		59.642,14	0,00	59.642,14	0,00
TOTAL		27.581.891,12	2.773.679,43	17.552.225,00	7.255.986,69
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE		Valor apurado ate o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		40.639.553,58		25%	27,44
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		26.991.538,35		60%	56,83



✂

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI - PODER EXECUTIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: SETEMBRO/2010 a AGOSTO/2011			
RGF - ANEXO I (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")			R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	140.323.686,92		
Pessoal Ativo	136.516.785,68		
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.806.901,24		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (art.18, par.1o.			
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	3.806.901,24		
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria			
Decorrentes de Decisao Judicial			
Despesas de Exercicios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.806.901,24		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	136.516.785,68		0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIb)	136.516.785,68		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	308.273.564,39		
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100			44,28
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %	166.467.724,77		
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %	158.144.338,53		

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

✂

CLAUDINEI MARCONDES
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP177627/O-0

FABIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANÇAS
185.136.378-58

MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA
085.414.184-72

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2011				CONAM
RGF - ANEXO II (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")						R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA		SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2011			
			Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		10.446.160,72	9.189.176,71	8.106.174,16		0,00
Divida Mobiliaria						
Divida Contratual						
Interna		3.259.761,31	2.002.777,30	919.774,75		
Externa		0,00	0,00	0,00		
Precatorios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)						
Vencidos e nao pagos		7.186.399,41	7.186.399,41	7.186.399,41		
Demais Dividas						
DEDUCOES (II)		40.347.169,98	65.109.867,74	58.426.121,70		0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		42.014.330,43	63.398.641,06	56.551.845,66		
Demais Haveres Financeiros		1.731.827,43	2.269.243,59	1.901.029,13		
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)		3.398.987,88	558.016,91	26.753,09		
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)		-29.901.009,26	-55.920.691,03	-50.319.947,54		0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		269.353.417,43	289.638.672,00	308.273.564,39		
% da DC sobre a RCL [(I)/ RCL]		3,87	3,17	2,62		0,00
% da DCL sobre a RCL [(III)/ RCL]		-11,10	-19,30	-16,32		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%		323.224.100,91	347.566.406,40	369.928.277,26		0,00
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL						
Divida de PPP						
Parcelamentos de Dividas						
De Tributos						
De Contribuicoes Sociais						
Previdenciarias		3.259.761,01	2.002.777,00	919.774,45		
Demais Contribuicoes Sociais						
Do FGTS						
Demais Dividas Contratuais		0,30	0,30	0,30		
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC						
Precatorios anteriores a 5.5.2000		4.636.273,24	4.636.273,24	4.636.273,24		
Insuficiencia Financeira						
Depositos		400.756,08	549.606,76	266.901,72		
RP Nao-Processados de Exercicios Anteriores		957.882,59	13.248.769,69	7.235.739,20		
Antecipacoes de Receita Orcamentaria - ARO						
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA		SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2011			
			Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (IV)		138.974.343,91	138.974.343,91	138.974.343,91		0,00
Passivo Atuarial		138.974.343,91	138.974.343,91	138.974.343,91		0,00
Demais Dividas						
DEDUCOES (V)		45.530.944,33	48.962.518,84	57.672.927,69		0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		1.355,27	270,43	70,27		
Investimentos		44.333.734,07	48.960.379,80	57.670.988,81		
Demais Haveres Financeiros		1.195.854,99	1.868,61	1.868,61		
(-)Restos a Pagar Processados			0,00	0,00		
OBRIGACOES NAO INTEGRANTES DA DC			0,00	0,00		
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA(VI)=(IV-V)		93.443.399,58	90.011.825,07	81.301.416,22		0,00

FONTE:

✂

CLAUDINEI MARCONDES
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP177627/O-0

FABIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANÇAS
185.136.378-58

MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA
085.414.184-72



CN-SIFPM											CONAM	
MUNICIPIO DE ITAPEVI												
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2011 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO												
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			%	%	SALDO A LIQUIDAR		
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)					
					No Bimestre	Ate o Bimestre (b)						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	616.400.588,80	645.538.598,82	40.313.910,04	244.152.863,21	55.073.065,44	182.863.810,11	0,00	96,31	28,32	462.674.788,71		
LEGISLATIVA												
acao legislativa	1.183.000,00	923.500,00	233.899,76	887.203,73	233.899,76	887.203,73	0,00	0,46	96,06	36.296,27		
administracao geral	8.454.000,00	8.693.500,00	1.050.021,07	5.771.480,13	1.340.886,49	5.213.265,07	0,00	2,74	59,96	3.480.234,93		
JUDICIARIA												
acao judiciaria	192.000,00	184.500,00	16.871,74	133.025,07	16.871,74	133.025,07	0,00	0,07	72,10	51.474,93		
ESSENCIAL A JUSTICA												
representacao judicial e extrajudicial	2.707.100,00	2.751.600,00	327.304,80	2.297.548,02	587.750,80	1.937.072,71	0,00	1,02	70,39	814.527,29		
ADMINISTRACAO												
administracao geral	24.261.975,00	16.288.365,00	669.300,12	3.942.435,19	746.663,08	2.977.419,73	0,00	1,56	18,27	13.310.945,27		
administracao financeira	3.110.700,00	2.884.310,00	137.225,11	2.036.069,46	356.169,98	1.366.227,17	0,00	0,71	47,36	1.518.082,83		
administracao de receitas	8.165.900,00	8.916.200,00	716.431,34	4.477.533,81	1.027.962,23	3.281.414,10	0,00	1,72	36,80	5.634.785,90		
comunicacao social	493.000,00	1.054.900,00	678.743,62	930.500,23	31.924,64	182.305,26	0,00	0,09	17,28	872.594,74		
DEFESA NACIONAL												
administracao geral	121.000,00	121.000,00	2.301,16	18.859,58	2.580,02	17.813,90	0,00	0,00	14,72	103.186,10		
SEGURANCA PUBLICA												
policiamento	8.945.000,00	9.666.845,62	930.805,00	4.295.657,53	1.178.432,17	3.937.287,02	0,00	2,07	40,72	5.729.558,60		
defesa civil	490.000,00	490.000,00	0,00	128.436,46	26.097,70	92.525,06	0,00	0,04	18,88	397.474,94		
ASSISTENCIA SOCIAL												
assistencia ao idoso	59.000,00	111.279,21	56.209,21	70.719,58	53.279,21	66.789,58	0,00	0,03	60,01	44.489,63		
assistencia ao portador de deficiencia	140.500,00	164.523,00	2.301,03	146.717,65	19.801,03	80.133,65	0,00	0,04	48,70	84.389,35		
assistencia a crianca e ao adolescente	968.500,00	1.540.644,82	671.605,31	1.009.830,31	613.978,55	838.173,17	0,00	0,44	54,40	702.471,65		
assistencia comunitaria	6.886.700,00	8.118.906,28	964.457,20	5.993.256,23	1.085.664,60	4.315.889,51	0,00	2,27	53,15	3.803.016,77		
PREVIDENCIA SOCIAL												
administracao geral	467.000,00	522.000,00	64.526,77	274.768,31	57.731,77	181.394,70	0,00	0,09	34,74	340.605,30		
previdencia do regime estatutario	3.835.000,00	4.235.000,00	655.912,27	2.558.896,70	655.912,27	2.558.896,70	0,00	1,34	60,42	1.676.103,30		
SAUDE												
atencao basica	30.204.500,00	47.065.872,36	6.450.159,00	34.768.906,40	6.943.881,78	29.089.995,66	0,00	15,32	61,80	17.975.876,70		
assistencia hospitalar e ambulatorial	52.735.500,00	43.030.323,55	5.659.114,86	17.519.104,19	4.572.606,50	14.305.184,80	0,00	7,53	33,24	28.725.138,75		
suporte profilatico e terapeutico	4.842.000,00	5.744.869,21	42.677,08	3.597.759,38	657.481,89	3.169.598,96	0,00	1,66	55,17	2.575.270,25		
vigilancia sanitaria	1.305.000,00	1.806.506,64	132.699,25	682.708,89	148.746,00	648.932,12	0,00	0,34	35,92	1.157.574,52		
vigilancia epidemiologica	1.417.000,00	1.986.485,71	554.365,96	1.084.554,96	201.881,54	691.581,84	0,00	0,36	34,81	1.294.903,87		
empregabilidade	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
TRABALHO												
empregabilidade	2.504.400,00	2.437.400,00	291.511,21	2.118.027,98	653.795,74	1.700.820,87	0,00	0,89	69,78	736.579,13		
fomento ao trabalho	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EDUCACAO												

CN-SIFPM											CONAM	
MUNICIPIO DE ITAPEVI												
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2011 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO												
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			%	%	SALDO A LIQUIDAR		
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)					
					((b+c) / total (b+c))	((b+c)/a)						
(a- (b+c))												
administracao geral	1.617.500,00	1.461.316,04	210.822,04	1.158.780,23	266.374,11	982.331,19	0,00	0,51	67,22	478.984,85		
alimentacao e nutricao	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	10.246.516,13	1.830.488,43	6.672.723,39	0,00	3,51	60,66	4.327.276,61		
empregabilidade	47.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00		
ensino fundamental	72.175.053,80	86.734.564,52	12.666.990,39	72.264.276,91	14.569.709,58	55.133.591,58	0,00	29,03	63,56	31.600.972,94		
ensino profissional	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00		
ensino superior	103.000,00	103.000,00	2.000,00	6.581,89	6.581,89	6.581,89	0,00	0,00	6,39	96.418,11		
educacao infantil	22.906.946,20	25.270.274,49	4.711.121,45	18.726.730,32	5.573.655,04	14.806.924,98	0,00	7,79	58,59	10.463.349,51		
educacao de jovens e adultos	106.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00		
educacao especial	206.000,00	206.000,00	14.645,48	51.460,34	16.318,58	48.462,72	0,00	0,02	23,52	157.537,28		
difusao cultural	479.000,00	662.000,00	170.675,64	476.836,28	164.195,04	447.332,57	0,00	0,23	67,57	214.667,43		
CULTURA												
difusao cultural	104.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00		
DIREITOS DA CIDADANIA												
direitos individuais,coletivos e difusos	110.000,00	121.500,00	4.790,59	79.757,60	5.499,85	51.912,76	0,00	0,02	42,72	69.587,24		
URBANISMO												
infra-estrutura urbana	281.402.892,55	288.086.079,31	1.129.935,73	23.666.457,82	6.819.899,58	12.149.678,50	0,00	6,39	4,21	275.936.400,81		
servicos urbanos	28.134.921,25	28.996.333,06	628.614,75	19.657.056,88	3.747.902,80	12.519.508,53	0,00	6,59	43,17	16.476.824,53		
habitacao urbana	295.000,00	405.000,00	176.731,06	224.598,37	73.796,23	119.579,55	0,00	0,06	29,52	285.420,45		
HABITACAO												
habitacao urbana	9.340.000,00	9.427.000,00	-194,17	25.805,83	246,09	8.815,80	0,00	0,00	0,09	9.418.184,20		
GESTAO AMBIENTAL												
preservacao e conservacao ambiental	715.400,00	715.400,00	106.775,90	499.755,46	189.243,62	430.133,03	0,00	0,22	60,12	285.266,97		
controle ambiental	511.000,00	511.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511.000,00		
DESPORTO E LAZER												
desporto comunitario	3.870.100,00	3.824.100,00	179.935,07	1.339.017,99	357.392,93	1.042.730,44	0,00	0,54	27,26	2.781.369,56		
lazer	936.000,00	936.000,00	2.623,24	521.384,52	133.629,82	360.462,29	0,00	0,18	38,51	575.537,71		
ENCARGOS ESPECIAIS												
servico da divida interna	1.600.000,00	1.588.500,00	0,00	463.846,85	104.132,36	410.090,51	0,00	0,21	25,81	1.178.409,49		
RESERVA DE CONTINGENCIA												
reserva do rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS												
reserva do rpps	17.124.000,00	16.669.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.669.000,00		
reserva de contintencia	110.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	10.853.000,00	11.106.200,00	1.927.992,88	7.000.282,97	1.927.992,88	7.000.282,97	0,00	3,68	63,03	4.105.917,03		
TOTAL	627.253.588,80	656.644.798,82	42.241.902,92	251.153.146,18	57.001.058,32	189.864.093,08		100,00	28,91	466.780.705,74		



CN-SIFPM											CONAM
MUNICIPIO DE ITAPEVI											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2011 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			%(b+c) / total (b+c))	%(b+c)/a	SALDO A LIQUIDAR (a- (b+c))	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)				
					No Bimestre	Ate o Bimestre (b)					
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
administracao geral	65.000,00	85.000,00	12.732,00	46.015,16	12.732,00	46.015,16	0,00	0,65	54,13	38.984,84	
JUDICIARIA											
acao judiciaria	12.000,00	12.000,00	722,56	5.441,70	722,56	5.441,70	0,00	0,07	45,34	6.558,30	
ESSENCIAL A JUSTICA											
representacao judicial e extrajudicial	21.000,00	21.000,00	2.085,44	10.809,17	2.085,44	10.809,17	0,00	0,15	51,47	10.190,83	
ADMINISTRACAO											
administracao geral	113.000,00	131.000,00	20.849,37	67.252,17	20.849,37	67.252,17	0,00	0,96	51,33	63.747,83	
administracao financeira	66.000,00	66.000,00	8.525,00	32.726,66	8.525,00	32.726,66	0,00	0,46	49,58	33.273,34	
administracao de receitas	237.000,00	237.000,00	29.647,95	115.103,71	29.647,95	115.103,71	0,00	1,64	48,56	121.896,29	
comunicacao social	5.000,00	5.000,00	462,24	1.769,14	462,24	1.769,14	0,00	0,02	35,38	3.230,86	
DEFESA NACIONAL											
administracao geral	8.000,00	8.000,00	0,00	7.702,41	0,00	7.702,41	0,00	0,11	96,28	297,59	
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	407.000,00	407.000,00	73.436,00	270.979,49	73.436,00	270.979,49	0,00	3,87	66,57	136.020,51	
defesa civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia a crianca e ao adolescente	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
assistencia comunitaria	274.000,00	274.000,00	42.678,31	154.026,56	42.678,31	154.026,56	0,00	2,20	56,21	119.973,44	
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
SAUDE											
atencao basica	1.633.000,00	1.590.500,00	121.689,63	611.343,49	121.689,63	611.343,49	0,00	8,73	38,43	979.156,51	
assistencia hospitalar e ambulatorial	1.773.000,00	1.773.000,00	446.113,10	1.416.045,95	446.113,10	1.416.045,95	0,00	20,22	79,86	356.954,05	
suporte profilatico e terapeutico	50.000,00	50.000,00	6.714,26	25.635,12	6.714,26	25.635,12	0,00	0,36	51,27	24.364,88	
vigilancia sanitaria	165.000,00	165.000,00	19.911,65	78.049,09	19.911,65	78.049,09	0,00	1,11	47,30	86.950,91	
vigilancia epidemiologica	135.000,00	135.000,00	14.863,03	56.782,34	14.863,03	56.782,34	0,00	0,81	42,06	78.217,66	
TRABALHO											
empregabilidade	17.000,00	17.000,00	2.077,29	7.615,09	2.077,29	7.615,09	0,00	0,10	44,79	9.384,91	
EDUCACAO											
administracao geral	6.000,00	16.000,00	3.323,80	9.323,80	3.323,80	9.323,80	0,00	0,13	58,27	6.676,20	
ensino fundamental	3.689.000,00	3.936.700,00	1.408.420,69	3.074.931,84	1.408.420,69	3.074.931,84	0,00	43,92	78,10	861.768,16	
ensino profissional	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
ensino superior	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
educacao infantil	1.706.000,00	1.706.000,00	-333.668,06	827.283,52	-333.668,06	827.283,52	0,00	11,81	48,49	878.716,48	
educacao de jovens e adultos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	

CN-SIFPM										CONAM
MUNICIPIO DE ITAPEVI										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2011 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO										
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")										R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			%(b+c) / total (b+c))	%(b+c)/a)	SALDO A LIQUIDAR (a- (b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)			
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)				
educacao especial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
difusao cultural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA										
direitos individuais,coletivos e difusos	7.000,00	7.000,00	642,12	3.754,13	642,12	3.754,13	0,00	0,05	53,63	3.245,87
URBANISMO										
infra-estrutura urbana	56.000,00	56.000,00	7.765,48	30.075,02	7.765,48	30.075,02	0,00	0,42	53,70	25.924,98
servicos urbanos	197.000,00	197.000,00	32.317,18	122.227,66	32.317,18	122.227,66	0,00	1,74	62,04	74.772,34
habitacao urbana	10.000,00	10.000,00	576,16	576,16	576,16	576,16	0,00	0,00	5,76	9.423,84
GESTAO AMBIENTAL										
preservacao e conservacao ambiental	7.000,00	7.000,00	795,02	1.555,40	795,02	1.555,40	0,00	0,02	22,22	5.444,60
DESPORTO E LAZER										
desporto comunitario	142.000,00	142.000,00	5.312,66	23.258,19	5.312,66	23.258,19	0,00	0,33	16,37	118.741,81
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	10.853.000,00	11.106.200,00	1.927.992,88	7.000.282,97	1.927.992,88	7.000.282,97		100,00	63,03	4.105.917,03

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CLAUDINEI MARCONDES
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP177627/O-0

FABIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANÇAS
185.136.378-58

MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA
085.414.184-72



CN-SIFPM					CONAM
MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2011					
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)					R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS		SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2011		
			Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)					
Aval ou fianca em operacoes de credito					
Outras garantias nos Termos da LRF*					
INTERNAS (II)					
Aval ou fianca em operacoes de credito					
Outras garantias nos Termos da LRF*					
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		269.353.417,43	289.638.672,00	308.273.564,39	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL		0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22,00 %		59.257.751,83	63.720.507,84	67.820.184,16	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2011		
			Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)					
Aval ou fianca em operacoes de credito					
Outras garantias nos Termos da LRF*					
INTERNAS (VI)					
Aval ou fianca em operacoes de credito					
Outras garantias nos Termos da LRF*					
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS :					
FONTE:					
Nota: *Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.					

CLAUDINEI MARCONDES
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP177627/O-0

FABIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANÇAS
185.136.378-58

MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA
085.414.184-72

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2011		
RGF - ANEXO IV (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")			R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de referencia	Ate o Quadrimestre de referencia (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATACAO (I)	-4.792.500,00	2.396.250,30	
Mobiliaria			
Interna			
Externa			
Contratual	-4.792.500,00	2.396.250,30	
Interna		0,30	
Abertura de Credito	-2.396.250,00		
Assuncao, Rec. e Confissao de Dividas (LRF,art.29,p.1)		0,30	
Outras Operacoes de Credito	-2.396.250,00		
Externa		2.396.250,00	
Assuncao, Rec. e Confissao de Dividas (LRF,art.29,p.1)		2.396.250,00	
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATACAO (II)	-1.083.002,55	4.318.874,45	
Parcelamento de Dividas			
De Tributos			
De Contribuicoes Sociais	-1.083.002,55	919.774,45	
Previdenciarias	-1.083.002,55	919.774,45	
Demais Contribuicoes Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Adm.de Rec.e da Gestao Fiscal,Financ. e Patrim		3.399.100,00	
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ			
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	308.273.564,39	-	
OPERACOES VEDADAS (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia + III)	2.396.250,30	0,77	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	49.323.770,30	16,00	
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	21.579.149,50	7,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATACAO DE NOVAS OPERACOES DE CREDITO (V) = (IV + IIa)	6.715.124,75	2,17	

FONTE:
NOTAS:



CN-SIFPM								CONAM
MUNICIPIO DE ITAPEVI								
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)								R\$ 1,00
Evolucao da Receita Realizada nos ultimos 12 meses								
ESPECIFICACAO	SETEMBRO/2010	OUTUBRO/2010	NOVEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	JANEIRO/2011	FEVEREIRO/2011	MARCO/2011	
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita Tributaria								
IPTU	774.211,35	643.506,58	659.923,58	1.082.111,38	268.095,68	5.195.261,06	745.085,88	
ISS	2.466.768,83	2.555.676,38	2.749.030,01	3.764.960,31	2.425.271,18	2.596.246,18	2.135.413,19	
ITBI	80.031,19	120.761,88	90.545,88	273.861,48	88.565,73	144.331,50	21.096,06	
IRRF	494.685,45	724.704,83	1.198.791,29	617.086,31	508.207,45	494.960,50	525.128,95	
Outras Receitas Tributarias	95.909,61	63.936,27	69.202,85	54.523,34	33.855,82	93.960,46	142.692,50	
Receitas de Contribuicoes	760.888,96	788.684,84	770.915,78	1.221.799,94	856.794,69	780.643,88	801.485,46	
Receita Patrimonial	535.074,89	938.547,51	535.261,48	1.272.057,10	160.450,25	617.729,00	3.427.659,03	
Receita Servicos	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM	2.505.018,41	2.696.623,05	3.232.615,93	5.609.312,62	4.050.324,92	4.363.631,34	2.848.144,56	
Cota-Parte do ICMS	5.392.191,60	6.111.589,58	7.063.633,61	5.912.662,40	7.167.863,66	5.906.073,66	9.754.260,79	
Cota-Parte do IPVA	463.331,35	399.223,78	403.929,28	462.875,90	3.065.180,84	1.664.366,38	1.578.584,51	
Cota-Parte do ITR	17,37	2.352,10	120,76	69,52	2.042,82	0,00	0,00	
Transferencias da LC 87/1996	39.558,18	39.558,18	39.558,18	39.558,18	49.120,50	1.300.888,07	-1.202.647,07	
Transferencias da LC 61/1989	40.027,31	39.909,67	44.444,36	49.503,89	61.498,74	60.886,09	40.771,35	
Transferencias do FUNDEB	4.672.680,02	5.214.733,75	6.022.640,26	5.298.799,19	7.068.625,56	5.687.497,09	6.548.393,62	
Outras Transferencias Correntes	4.583.194,11	2.202.528,14	2.281.078,13	1.921.641,20	2.292.573,11	2.468.626,87	2.496.357,46	
Outras Receitas Correntes	1.317.124,25	1.146.609,15	1.385.387,26	2.361.521,38	1.681.717,57	1.223.037,60	1.288.401,19	
DEDUCOES (II)								
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	457.888,25	460.464,98	461.615,13	904.206,18	470.947,90	476.026,38	494.321,33	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	1.680.023,43	1.849.869,37	2.147.971,53	2.103.517,17	2.866.905,84	2.646.089,14	2.596.571,24	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	22.102.801,20	21.388.611,34	23.947.491,98	26.934.620,79	26.462.334,78	29.486.024,16	28.069.934,91	

CN-SIFPM								CONAM
MUNICIPIO DE ITAPEVI								
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)								R\$ 1,00
Evolucao da Receita Realizada nos ultimos 12 meses								
ESPECIFICACAO	ABRIL/2011	MAIO/2011	JUNHO/2011	JULHO/2011	AGOSTO/2011	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2011	
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita Tributaria								
IPTU	694.604,92	669.183,02	598.677,21	611.976,47	806.764,35	12.749.401,48	10.771.000,00	
ISS	2.358.709,88	2.303.507,39	3.019.409,30	2.718.710,92	2.950.285,32	32.043.988,89	30.497.000,00	
ITBI	118.071,43	73.857,11	490.993,73	91.156,55	149.115,26	1.742.387,80	1.474.500,00	
IRRF	680.005,14	665.637,98	609.621,27	701.139,24	640.906,90	7.860.875,31	6.651.500,00	
Outras Receitas Tributarias	535.975,15	185.686,69	153.623,92	161.550,43	227.152,45	1.818.069,49	1.967.000,00	
Receitas de Contribuicoes	864.669,63	1.335.349,46	945.116,23	954.168,91	966.692,91	11.047.210,69	11.251.134,72	
Receita Patrimonial	844.844,62	1.663.703,50	401.019,68	814.677,93	3.504.118,79	14.715.143,78	14.035.814,07	
Receita Servicos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	10.500,00	131.000,00	314.000,00	
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM	3.775.206,58	4.333.147,18	3.910.970,55	3.326.968,02	3.431.827,00	44.083.790,16	48.809.016,00	
Cota-Parte do ICMS	7.460.132,76	9.462.928,55	7.244.687,01	7.809.699,85	9.198.664,88	88.484.388,35	94.720.473,00	
Cota-Parte do IPVA	413.696,09	451.096,12	513.337,99	413.543,40	495.905,06	10.325.070,70	9.412.500,00	
Cota-Parte do ITR	93,26	40,39	40,79	0,00	0,00	4.777,01	2.500,00	
Transferencias da LC 87/1996	49.120,50	49.120,50	49.120,50	49.120,50	49.120,50	551.196,72	525.500,00	
Transferencias da LC 61/1989	55.543,23	49.204,65	55.889,20	42.433,93	61.679,33	601.791,75	987.622,00	
Transferencias do FUNDEB	5.099.885,63	6.370.297,17	5.008.847,08	5.209.678,98	6.080.681,38	68.282.759,73	74.929.500,00	
Outras Transferencias Correntes	2.968.553,09	1.962.566,83	2.470.016,84	2.371.871,03	2.186.080,82	30.205.087,63	41.313.000,00	
Outras Receitas Correntes	1.273.836,75	1.370.601,00	3.012.056,93	1.240.528,47	1.362.721,14	18.663.542,69	17.607.800,00	
DEDUCOES (II)								
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	509.544,30	586.169,63	597.400,68	617.678,40	612.191,84	6.648.455,00	7.485.634,72	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	2.339.647,42	2.859.266,52	2.343.631,36	2.319.866,31	2.635.103,46	28.388.462,79	30.891.522,20	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	24.353.756,94	27.510.491,39	25.552.396,19	23.590.179,92	28.874.920,79	308.273.564,39	326.890.702,87	

FONTE:
Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.



CN-SIFPM			MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES								
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2011 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO								
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)						R\$ 1,00		
RECEITAS			PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
					No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2011	Ate o Bimestre/ 2010	
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)			10.583.000,00	14.230.866,79	4.557.510,18	9.498.035,05	6.405.109,01	
RECEITAS CORRENTES			10.583.000,00	14.230.866,79	4.557.510,18	9.498.035,05	6.405.109,01	
Receita de Contribuicoes dos Segurados			6.353.000,00	7.485.634,72	1.229.870,24	4.364.280,46	3.875.745,45	
Pessoal Civil			6.353.000,00	7.485.634,72	1.229.870,24	4.364.280,46	3.875.745,45	
Ativo			6.350.000,00	7.482.634,72	1.229.668,92	4.363.710,20	3.875.223,83	
Inativo			3.000,00	3.000,00	201,32	570,26	521,62	
Receita Patrimonial			4.218.000,00	6.733.232,07	3.327.517,67	5.133.232,07	2.529.245,63	
Receitas de Valores Mobiliarios			4.218.000,00	6.733.232,07	3.327.517,67	5.133.232,07	2.529.245,63	
Outras Receitas Correntes			12.000,00	12.000,00	122,27	522,52	117,93	
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS			2.000,00	2.000,00				
Demais Receitas Correntes			10.000,00	10.000,00	122,27	522,52	117,93	
RECEITAS DE CAPITAL								
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)			10.853.000,00	11.258.124,54	1.902.210,99	6.748.124,54	5.286.495,66	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)			21.436.000,00	25.488.991,33	6.459.721,17	16.246.159,59	11.691.604,67	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS			DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
					EM 2011		EM 2010	
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
					No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	NAO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)			*	*	713.644,04	2.740.291,40	4.283.535,98	
ADMINISTRACAO			*	*	57.731,77	181.394,70	324.783,56	
Despesas Correntes			*	*	57.731,77	181.394,70	316.568,72	
Despesas de Capital			*	*			8.214,84	
PREVIDENCIA			*	*	655.912,27	2.558.896,70	3.958.752,42	
Pessoal Civil			*	*	655.912,27	2.558.896,70	3.958.752,42	
Aposentadorias			*	*	509.032,53	1.962.649,92	1.667.590,40	
Pensoes			*	*	146.879,74	596.246,78	490.513,94	
Outros Beneficios Previdenciarios			*	*			1.800.648,08	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)			*	*				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)					713.644,04	2.740.291,40	4.283.535,98	
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)					5.746.077,13	13.505.868,19	7.408.068,69	

CN-SIFPM			MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES								
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2011 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO								
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)						R\$ 1,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREV. DO SERVIDOR			PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
					No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2011	Ate o Bimestre/ 2010	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					0,00	0,00		
Plano Financeiro					0,00	0,00		
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras								
Recursos para Formacao de Reserva								
Outros Aportes para o RPPS								
Plano Previdenciario					0,00	0,00		
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro								
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial								
Outros Aportes para o RPPS								
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS						PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor						17.124.000,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS					JULHO	PERIODO DE REFERENCIA		
						2011	2010	
Caixa					0,00	0,00		
Bancos Conta Movimento					26.043,20	70,27		
Investimentos					53.457.688,28	57.670.988,81		
Outros Bens e Direitos					1.868,61	1.868,61		
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS			PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
					No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2011	Ate o Bimestre/ 2010	
RECEITAS CORRENTES (VIII)			10.853.000,00	11.258.124,54	1.902.210,99	6.748.124,54	5.286.495,66	
Receita de Contribuicoes			10.853.000,00	11.258.124,54	1.902.210,99	6.748.124,54	5.286.495,66	
Pessoal Civil			10.853.000,00	11.258.124,54	1.902.210,99	6.748.124,54	5.286.495,66	
Ativo			10.853.000,00	11.258.124,54	1.902.210,99	6.748.124,54	5.286.495,66	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)								
DEDUCOES DA RECEITA (X)								
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-X)			10.853.000,00	11.258.124,54	1.902.210,99	6.748.124,54	5.286.495,66	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI								CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES									
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2011 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO									
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)									R\$ 1,00
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
			EM 2011				EM 2010		
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS		
ADMINISTRACAO GERAL (XII)	*	*							
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII)=(XII)									

* Deixamos de informar, considerando a Lei Orcamentaria estar elaborada em nivel de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicacao.
Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CLAUDINEI MARCONDES
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP177627/O-0

FABIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANÇAS
185.136.378-58

MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA
085.414.184-72

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI										CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social											
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX											
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2011 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											
R\$ 1,00											
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				
LEGISLATIVO											
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.642,14	0,00	59.642,14	0,00	
EXECUTIVO											
ADMINISTRACAO DIRETA											
PREFEITURA MUNICIPAL											
GABINETE DO PREFEITO	0,00	78.704,24	0,00	78.704,24	0,00	0,00	47.901,77	879,38	46.506,78	515,61	
SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	3.158,14	0,00	3.158,14	0,00	0,00	4.109,10	284,54	3.824,56	0,00	
SECRETARIA DE NEGOCIOS INTERNOS E JURIDI	0,00	30.964,41	0,00	30.964,41	0,00	2.700,00	92.694,72	64.945,06	9.249,66	21.200,00	
SECRETARIA DA RECEITA	121,85	110.190,81	290,91	109.899,90	121,85	69.634,89	291.068,54	8.952,15	278.252,39	73.498,89	
SECRETARIA DE EMPREGO E DESENV. SOCIAL	0,00	32.567,56	0,00	32.567,56	0,00	0,00	32.673,87	774,46	31.899,41	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	44.288,04	7.885,40	36.402,64	0,00	8.284,27	40.574,77	7.314,59	40.164,45	1.380,00	
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	107.433,52	0,00	107.433,52	0,00	0,00	97.285,81	3.826,73	93.459,08	0,00	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	44.954,75	0,00	44.954,75	0,00	449.101,70	8.653.832,22	594.740,38	4.589.765,29	3.918.428,25	
SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS	0,00	251.937,93	206,92	251.731,01	0,00	0,00	7.892.264,11	1.012.722,46	4.208.485,98	2.671.055,67	
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	13.239,05	819.389,05	29.913,78	800.460,27	2.254,05	311.566,50	2.518.840,42	324.996,19	2.492.194,43	13.216,30	
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	0,00	181.668,38	0,00	181.668,38	0,00	343,20	859.083,25	104.507,72	412.388,50	342.530,23	
SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	22.150,03	1.453.271,58	256.016,33	1.219.405,28	0,00	121.136,89	1.849.920,60	238.878,59	1.600.404,10	131.774,80	
SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL	827,86	122.855,09	827,86	122.855,09	0,00	782,75	359.754,62	92.899,06	251.284,16	16.354,15	
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	9.024,34	0,00	9.024,34	0,00	0,00	42.389,36	284,54	3.764,82	38.340,00	
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	0,00	66.006,98	0,00	66.006,98	0,00	0,00	185.070,25	22.532,38	148.858,30	13.679,57	
TOTAL DA PREFEITURA	36.338,79	3.356.414,82	295.141,20	3.095.236,51	2.375,90	963.550,20	22.967.463,41	2.478.538,23	14.210.501,91	7.241.973,47	
ADMINISTRACAO INDIRETA											
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPE	0,00	191.300,35	0,00	179.663,03	11.637,32	0,00	7.181,41	0,00	7.181,41	0,00	
TOTAL	36.338,79	3.547.715,17	295.141,20	3.274.899,54	14.013,22	963.550,20	23.034.286,96	2.478.538,23	14.277.325,46	7.241.973,47	

CLAUDINEI MARCONDES
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP177627/O-0

FABIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANÇAS
185.136.378-58

MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA
085.414.184-72

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2011 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO			
	Em 31 Dezembro 2010 (a)	Em 30 Jun 2011 (b)	Em 31 Ago 2011 (c)	
Divida Consolidada (I)	10.446.160,72	8.706.706,81	8.106.174,16	
Deducoes (II)	40.347.169,98	66.548.580,48	58.426.121,70	
Disponibilidade de Caixa Bruta	42.014.330,43	64.768.891,10	56.551.845,66	
Demais Haveres Financeiros	1.731.827,43	1.912.555,24	1.901.029,13	
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	3.398.987,88	132.865,86	26.753,09	
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	-29.901.009,26	-57.841.873,67	-50.319.947,54	
Receita de Privatizacoes (IV)				
Passivos Reconhecidos (V)	3.259.761,31	1.520.307,40	919.774,75	
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-33.160.770,57	-59.362.181,07	-51.239.722,29	

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA	
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)
Valor	8.122.458,78	-18.078.951,72

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIARIO			
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2010 (a)	Em 30 Jun 2011 (b)	Em 31 Ago 2011 (c)
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)	138.974.343,91	138.974.343,91	138.974.343,91
Passivo Atuarial	138.974.343,91	138.974.343,91	138.974.343,91
Demais Dividas			
Deducoes (VIII)	45.530.944,33	51.929.706,24	57.672.927,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.355,27		70,27
Investimentos	44.333.734,07	51.927.837,63	57.670.988,81
Demais Haveres Financeiros	1.195.854,99	1.868,61	1.868,61
(-) Restos a Pagar Processados			
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	93.443.399,58	87.044.637,67	81.301.416,22
Passivos Reconhecidos (X)			
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	93.443.399,58	87.044.637,67	81.301.416,22

(2/2)

FONTE:

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

✂



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2011 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO					
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)					R\$ 1,00
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2011	Ate o Bimestre/2010	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	331.630.148,06	51.282.125,30	215.904.197,84	179.530.444,38	
RECEITAS TRIBUTARIAS	51.361.000,00	9.058.757,89	37.634.494,17	33.026.098,31	
IPTU	10.771.000,00	1.418.740,82	9.589.648,59	7.994.320,99	
ISS	30.497.000,00	5.668.996,24	20.507.553,36	18.720.734,32	
ITBI	1.474.500,00	240.271,81	1.177.187,37	998.826,59	
IRRF	6.651.500,00	1.342.046,14	4.825.607,43	3.977.080,23	
Outras Receitas Tributarias	1.967.000,00	388.702,88	1.534.497,42	1.335.136,18	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	22.509.259,26	3.823.072,81	14.253.045,71	11.555.310,62	
Receitas Previdenciarias	18.743.759,26	3.132.081,23	11.112.405,00	9.162.241,11	
Outras Receitas de Contribuicoes	3.765.500,00	690.991,58	3.140.640,71	2.393.069,51	
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	29.500,00	3.740,08	2.325.956,56	18.220,00	
Receita Patrimonial	14.035.814,07	4.318.796,72	11.434.202,80	4.629.908,85	
(-) Aplicacoes Financeiras	14.006.314,07	4.315.056,64	9.108.246,24	4.611.688,85	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	239.808.588,80	35.772.304,91	149.146.800,75	123.826.507,81	
FPM	39.047.212,80	5.407.036,14	24.032.176,56	18.302.205,19	
ICMS	75.776.378,40	13.606.691,83	51.203.449,68	37.413.681,83	
Convenios	13.938.000,00	67.730,00	1.103.871,71	429.474,31	
Outras Transferencias Correntes	111.046.997,60	16.690.846,94	72.807.302,80	67.681.146,48	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	17.921.800,00	2.624.249,61	2.543.900,65	11.104.307,64	
Divida Ativa	9.598.300,00	1.388.963,45	7.339.346,06	6.248.339,60	
Diversas Receitas Correntes	8.323.500,00	1.235.286,16	5.204.554,59	4.855.968,04	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	294.698.000,00	1.828.693,23	5.683.544,49	2.247.153,95	
Operacoes de Credito (III)	20.460.000,00	0,00	1.002.850,00	0,00	
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienacao de Bens (V)	15.020.000,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias de Capital	259.218.000,00	1.828.693,23	4.680.694,49	2.247.153,95	
Convenios	259.218.000,00	1.653.923,23	4.496.924,49	2.247.153,95	
Outras Transferencias Capital	0,00	174.770,00	183.770,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	259.218.000,00	1.828.693,23	4.680.694,49	2.247.153,95	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	590.848.148,06	53.110.818,53	220.584.892,33	181.777.598,33	
					Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
						Continuacao	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
		DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS					
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2011 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO					
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)		R\$ 1,00					
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		EM 2011			EM 2010		
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	DESPESAS		INSCRITAS EM
				RESTOS A PAGAR	LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR
		No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	304.963.336,94	45.897.092,09	168.673.994,90	0,00	135.416.314,67	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	159.773.424,31	24.852.026,21	92.393.366,23	0,00	73.821.688,90	0,00	
Juros e Encargos da Divida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	145.189.912,63	21.045.065,88	76.280.628,67	0,00	61.594.625,77	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	304.963.336,94	45.897.092,09	168.673.994,90	0,00	135.416.314,67	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	335.002.461,88	11.103.966,23	21.190.098,18	0,00	11.149.362,04	0,00	
Investimentos	331.755.971,88	10.479.062,22	18.756.648,49	0,00	9.233.204,05	0,00	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XIV)	3.246.490,00	624.904,01	2.433.449,69	0,00	1.916.157,99	0,00	
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	331.755.971,88	10.479.062,22	18.756.648,49	0,00	9.233.204,05	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	16.669.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	653.398.308,82	56.376.154,31	187.430.643,39	0,00	144.649.518,72	0,00	
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-62.550.160,76	-3.265.335,78	33.154.248,94		37.128.079,61		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			13.735.331,04		4.866.007,48		

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	0,00

(2/2)

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI convida a população a participar da Audiência Pública destinada à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Município – 2º Quadrimestre de 2011, atendendo ao disposto no artigo 9º. §4º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que se realizará no dia 28 de setembro de 2011, às 15 hs 00, na Câmara Municipal de Itapevi, sito a Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 – Vila Nova Itapevi..

Fábio dos Santos Amaral
Secretário de Finanças

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI convida a população a participar da Audiência Pública sobre a Lei Orçamentária Anual de 2012, que se realizará no dia 28 de setembro de 2011, às 16 hs 00, na Câmara Municipal de Itapevi, sito a Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 – Vila Nova Itapevi.

Fábio dos Santos Amaral
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 4.818, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.666.649,55”

MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, nos termos do Inciso I, do artigo 6º, da lei nº. 2.054, de 27 de dezembro de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.666.649,55 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para atender a programação constante abaixo:

Órgão	Econômica	Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Fonte	Despesa	Valor Lançado
14.03.00	3.3.50.00.00	08.242	4015.2298	01	1212	38.416,00
14.03.00	3.3.50.00.00	08.244	4015.2572	01	0489	14.000,00
14.02.00	4.4.90.00.00	08.243	4015.2295	01	0995	1.500,00
16.04.00	3.3.90.00.00	15.452	8002.2577	01	0570	60.000,00
14.03.00	4.4.90.00.00	08.244	4015.2572	05	0519	5.823,00
12.01.00	3.3.90.00.00	27.812	3008.2571	01	0307	88.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	27.812	3008.2571	01	0309	12.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	10.301	1014.2001	01	0388	160.000,00
13.01.00	4.4.90.00.00	10.301	1014.2564	01	1297	176.800,00
11.02.00	4.6.90.00.00	12.361	9002.0008	01	0237	216.000,00
11.02.00	4.6.90.00.00	12.365	9002.0009	01	0238	60.000,00
13.01.00	4.4.90.00.00	10.301	9002.0011	01	0457	151.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	10.303	1006.2562	01	0395	80.000,00
12.01.00	4.4.90.00.00	27.813	3008.1019	02	1298	2.110,55
11.02.00	3.3.90.00.00	12.361	2003.2041	01	0218	1.100.000,00
05.01.00	3.3.90.00.00	4.129	7001.2578	01	0072	20.000,00
11.02.00	3.3.90.00.00	12.365	2003.2345	01	0223	481.000,00
Total						2.666.649,55

Art. 2º - O presente crédito será coberto com recursos que aludem o Inciso II e III do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Órgão	Econômica	Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Fonte	Despesa	Valor Lançado
16.04.00	4.4.90.00.00	15.452	8002.1081	01	1050	376.000,00
14.03.00	3.3.90.00.00	08.244	4015.2572	05	0509	4.483,52
12.01.00	4.4.90.00.00	27.812	3008.2571	01	0916	65.000,00
12.01.00	4.4.90.00.00	27.813	3008.1019	01	0315	23.000,00
12.01.00	4.4.90.00.00	27.812	3008.2571	01	0317	12.000,00
13.01.00	4.4.90.00.00	10.302	1015.1021	01	0975	50.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	10.301	1009.2563	01	0407	110.000,00
13.01.00	3.1.90.00.00	10.302	1015.2566	01	0363	1.983.255,48
08.01.00	4.6.90.00.00	28.843	9002.0006	01	0126	180.000,00
Total recursos utilizados por anulação	2.487.739,00					
Total recurso utilizados por excesso de arrecadação	178.910,55					

Art. 3º - Fica alterada a programação da despesa estabelecida no artigo 4º, Incisos I e II da Lei 2.054, de 27 de dezembro de 2010.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 15 de setembro de 2011.
Dra. MARIA RUTH BANHOLZER
Prefeita

Publicado por afixação no lugar de costume na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 15 de setembro de 2011, e no Diário Oficial do Município de Itapevi.

FABIO DOS SANTOS AMARAL
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 4.821, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 121.000,00”

MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, nos termos do Inciso I, do artigo 6º, da lei nº. 2.054, de 27 de dezembro de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), para atender a programação constante abaixo:

Órgão	Econômica	Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Fonte	Despesa	Valor Lançado
12.01.00	3.3.90.00.00	27.812	3008.2571	01	0309	10.000,00
04.01.00	3.3.90.00.00	03.092	7003.2263	01	0059	10.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	27.812	3008.2571	01	0307	15.000,00
05.01.00	3.3.90.00.00	04.129	7001.2578	01	0069	30.000,00
05.01.00	3.3.90.00.00	04.129	7001.2578	01	0072	10.000,00
11.02.00	3.3.90.00.00	12.361	2003.2041	01	0218	46.000,00
Total						121.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com recursos que aludem o Inciso III do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Órgão	Econômica	Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Fonte	Despesa	Valor Lançado
13.01.00	3.1.90.00.00	10.302	1015.2566	01	0363	121.000,00
Total recurso utilizados por excesso de arrecadação						121.000,00

Art. 3º - Fica alterada a programação da despesa estabelecida no artigo 4º, Incisos I e II da Lei 2.054, de 27 de dezembro de 2010.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 19 de setembro de 2011.
Dra. MARIA RUTH BANHOLZER
Prefeita

Publicado por afixação no lugar de costume na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 19 de setembro de 2011, e no Diário Oficial do Município de Itapevi.

FABIO DOS SANTOS AMARAL
Secretário de Finanças

Secretaria de Higiene e Saúde

Departamento de Vigilância em Saúde:

O Diretor do Departamento no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Pizzaria Spezzato – ME (AIF nº 2065 – artigo 86 combinado com o artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 22425/11, LC Transporte, Logística e Armazéns Gerais Ltda (AIF nº 2176 artigo 112, incisos I, III, V e IX, combinado com o artigo 122, incisos XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98), Vânia Aparecida de Oliveira – ME (AIF nº 2158 e 2159 – artigos 86 e 88 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 10010/11.

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Direnzi & Borba Comercial – ME (AIP nº 1977- advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10083/98) – Processo nº 18529/11, M & M Academia Ltda (AIP nº 2016 – advertência artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 18967/11, Getulio dos Santos Pagano Junior (AIP nº 2017, 2018, 2026 – advertência - artigo 112, inciso I da Lei Estadual, AIP nº 2025 multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nºs 1813/10, 19233/11, 19234/11, 25710/10, Clínica Dentária Oeste Paulistano Ltda – ME (AIP nº 2027 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 18733/11, Álvaro Gutierrez Borda (AIP nº 1924 – interdição total – artigo 112, inciso IX da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 6521/11, Simone Muller Chaluppe (AIP nº 1965 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 18969/11.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social : Monise Batista Pizzo – Processo nº 20369/11.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO:

Razão Social : Clínica Dentária Oeste Paulistano Ltda – ME – Processo nº 6927/11, MR Administração Ltda – Processo nº 19784/11.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

“PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO SR. SECRETÁRIO DE HIGIENE E SAÚDE”
DR. SIDNEY SEPULCRE
Dr. UBIRATAN CARVALHO PEREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Secretaria de Segurança

EDITAL DE ADIAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI JARI ITAPEVI

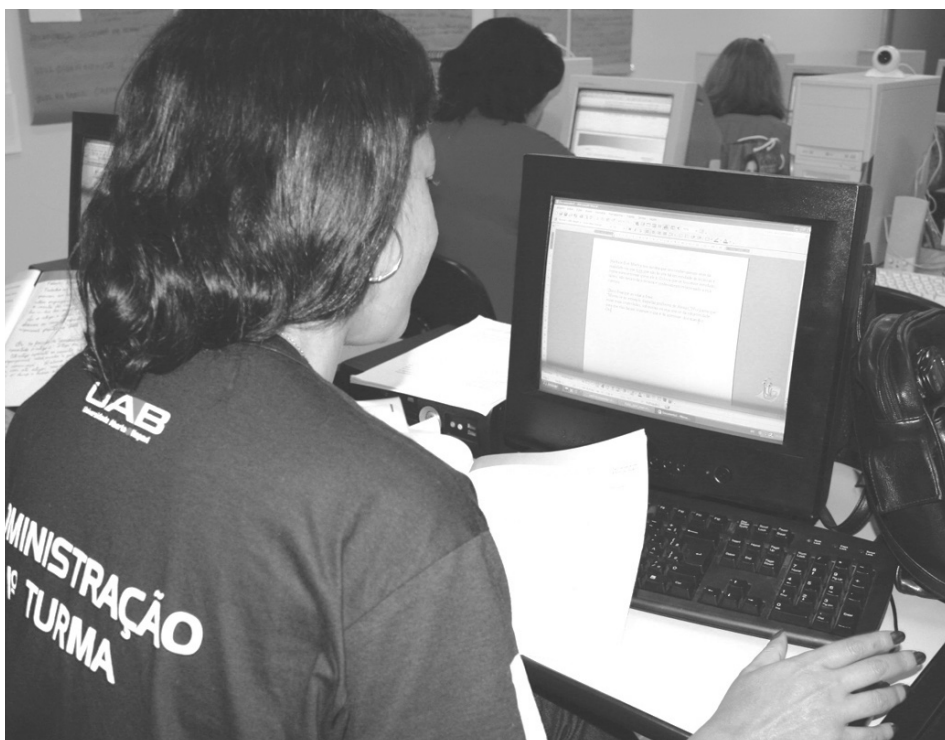
PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES – JARI ITAPEVI INFORMA QUE O JULGAMENTO DOS RECURSOS Nº 09402, de 26/04/2010; Nº 11772, de 25/05/2010; Nº 021955, de 08/09/2011; Nº 022231, de 12/09/2011; Nº 022311, de 13/09/2011 E Nº 022312, de 13/09/2011,PREVISTO PARA SER REALIZADO EM 19/09/2011, FICOU ADIADO PARA 26/09/2011, ÀS 15:00 HORAS, EM SESSÃO PÚBLICA. Autorizado por: Dr. Milton Célio de Oliveira Filho

ACESSE:

www.itapevi.sp.gov.br



UAB-Itapevi forma primeira turma de Administração Pública



Na última sexta-feira (16), foram graduados os primeiros catorze alunos do Pólo de Itapevi da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Os estudantes passaram pelo curso superior à distância de Administração Pública, mantido pela UFOP (Universidade Federal de Ouro Preto-MG) e pela Prefeitura, e realizado nas dependências do CEMEB Bemvindo Moreira Nery, na Cohab.

A cerimônia de formatura aconteceu na própria sede da UAB e foi acompanhada pelas autoridades municipais. A UAB-Itapevi foi implantada a partir de 2006, fruto de grandes esforços da administração municipal.

O projeto oferecido pela Prefeitura à União foi um dos 111 escolhidos para instalação do pólo, dentre mais de 500 concorrentes. Após a

aprovação, foram firmadas parcerias com importantes universidades federais e estaduais, dentre elas a UFOP e a UFSCar (Universidade Federal de São Carlos-SP).

A primeira turma de Administração Pública da UAB-Itapevi, formada nesta sexta-feira, iniciou atividades em 17 de setembro de 2007 no sistema semipresencial, com boa parte do curso realizado via internet. Atualmente, cerca de 1,3 mil estudantes participam dos cursos oferecidos pela UAB-Itapevi. Entre eles estão os cursos superiores de Pedagogia e Sistemas de Informação, cursos de aperfeiçoamento de Educação para Diversidade e Cidadania e de Gênero e Diversidade na Escola, além dos cursos técnicos de Administração e Informática para internet e de especialização (Latu Sensu) em Gestão Pública.

Semana do Idoso

A Prefeitura de Itapevi tem o prazer de convidar V.Sa. para participar da Semana do Idoso, que será realizada nos dias 26 a 30 de setembro.

PROGRAMAÇÃO

26/09

Abertura

Palestra sobre os direitos dos idosos Dr. Fábio de Freitas (Fórum)

Local: Espaço Cultural 930, Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 930 - Jd. Santa Rita

Horário: 14h

27/09

Campeonato de Truco

Local: Centro de Convivência do Idoso, Rua Cezário de Abreu, 610, Bairro dos Abreus

Horário: 9h

28/09

Palestra sobre transportes e leis - Dr. Marcos Vinicius

Local: Espaço Cultural 930, Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 930 - Jd. Santa Rita

Horário: 9h

29/09

Dia da Beleza e Saúde (corte de cabelo, medição de diabetes e pressão)

Local: Centro de Convivência do Idoso, Rua Cezário de Abreu, 610, Bairro dos Abreus

Horário: das 09 às 16h

30/09

Encontro de Amigos - Baile

Local: Espaço Cultural 930, Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 930 - Jd. Santa Rita

Horário: 14h



VAGAS NO PAT



Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OPERADOR DE TELEMARKETING, AJUDANTE GERAL, AUXILIAR DE OPERAÇÃO, JARDINEIRO, AUXILIAR DE LIMPEZA, PORTEIRO, VIGILANTE, CONFERENTE, AUXILIAR DE VENDAS, OP. DE RETRO-ESCAVADEIRA E OP. DE TRATOR DE ESTEIRA CAIXA, OPERADOR DE EMPILHADEIRA AÇOUGUEIRO, ENCARREGADO DE PADARIA, REPOSITOR, CHEFE DE COZINHA, GERENTE DE MERCEARIA, ENCARREGADO DE FRIOS, FISCAL DE LOJA, MOTORISTA DE CAMINHÃO, AUX. DE COZINHA BALCONISTA DE LANCHONETE, CRIADOR DE PROPAGANDA E MOTORISTA FEMININO DE CAMINHÃO

AS VAGAS TÊM ALTA ROTATIVIDADE E PODERÁ OCORRER O PREENCHIMENTO DAS MESMAS EM CURTO PRAZO DE TEMPO. (SISTEMA NÍVEL NACIONAL)

INSCRIÇÕES GRATUITAS PELO SITE:
<http://maisemprego.mte.gov.br>

OS INTERESSADOS TAMBÉM PODERÃO COMPARECER AO PAT NO SEGUINTE ENDEREÇO:

Av. Presidente Vargas, 88 - Vila Nova Itapevi

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h. Tel: 4143-8888

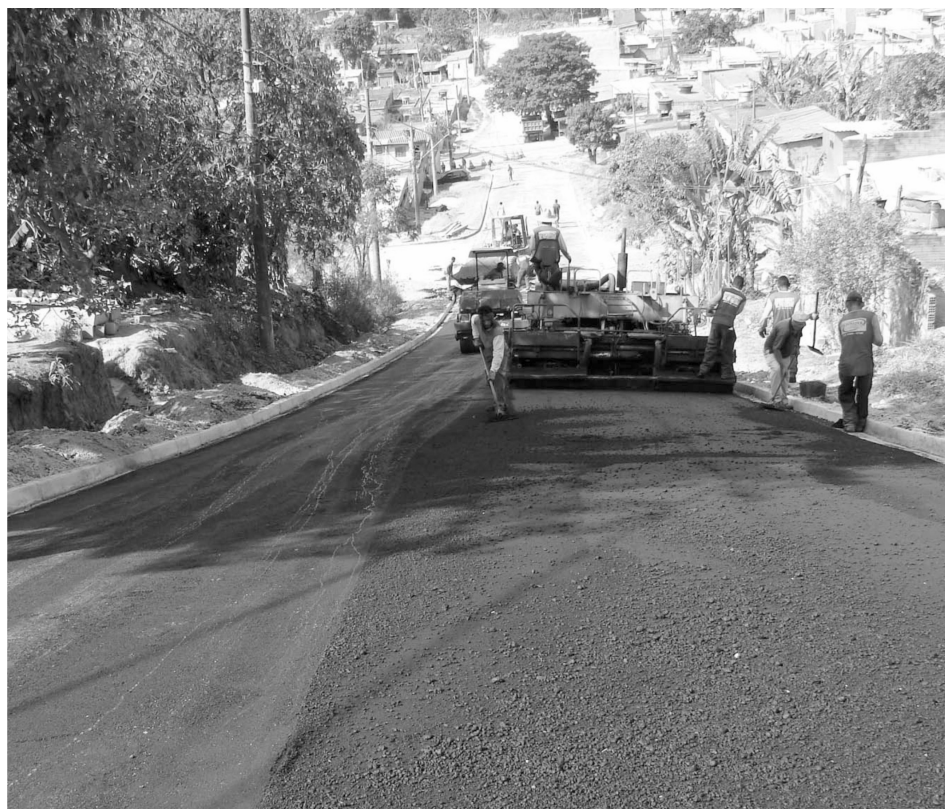
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS:

Emissão de Carteira Profissional, Seguro Desemprego, Programa Jovem Cidadão e Banco do Povo

Finalizada a pavimentação em trecho da rua dos Cearenses, no Parque Suburbano

Prosseguindo com os serviços de pavimentação que vêm sendo realizados em diversos bairros, a Prefeitura de Itapevi está finalizando o asfaltamento em mais um trecho do Parque Suburbano. Nos últimos meses, a administração havia efetuado ações nas ruas Chuí e Veneza, além de trecho da rua dos Baianos e as ruas Fernando de Noronha, Marajó e Gênova.

Já nesta terça-feira (20), profissionais vinculados à Secretaria de Obras e Serviços executaram o asfaltamento de mais 225 metros da rua dos Cearenses, que liga a duas áreas do bairro já beneficiadas com o asfalto. A pavimentação dessas vias representa um total de 2 km a mais de asfalto no bairro aumentando, consideravelmente, o número de ruas asfaltadas. Entre 2006 e



2008, foram atendidas catorze ruas do bairro com o serviço e, no ano passado, foi pavimentada a rua dos Acreanos.

Já no início deste ano, foram concluídos serviços nas

ruas Maranhenses, Piauienses e Paraenses, próximas à E.E. José Sérgio Pereira, e trechos das ruas dos Paulistas, dos Cariocas, e da avenida dos Brasileiros, estas a partir da esquina

com a rua dos Sulamericanos. Nesta região, foram totalizados 1.338 metros lineares de pavimentação, que inclui ainda guias, sarjetas e rede coletora pluvial.

Também está em andamento a pavimentação da rua Isabel, no Jardim Julieta. Anunciada aos moradores há dois meses, a pavimentação desta via representa a conclusão dos serviços no bairro. Já foram implantadas guias, sarjetas e rede pluvial, restando a implantação da camada asfáltica.

Outra via que deverá ser pavimentada nos próximos tempos é a rua Luis Reviglio, no Jardim da Rainha, que também já recebeu guias, sarjetas e rede pluvial. Além disso, foram iniciadas ações na rua Rio Grande da Serra, no Jardim Portela.

Prefeitura promove III Semana de Educação Ambiental

Será concluída hoje (23) a III Semana de Educação Ambiental do Município, que, ao longo dos últimos dias, promoveu uma série de atividades voltadas a crianças, jovens e adultos visando a conscientização para a importância das questões ambientais no âmbito nacional.

A abertura foi realizada no dia 17, quando mais de 600 pessoas saíram às ruas da cidade para participar de um grande passeio ciclístico promovido pela Secretaria do

Meio Ambiente.

Os ciclistas se reuniram em frente ao Centro de Reabilitação, na Cohab, e percorreram um trajeto até a área de lazer da Vila Dr. Cardoso.

Outras atividades que também foram realizadas no município foram visitas ao Aterro Sanitário de Itapevi e à Área de Soltura de Animais da Associação dos Amigos do Vila Verde e estudos do meio na Estação de Tratamento de Água, no Morro Grande (Alto Cotia).

A Semana será encerrada com um Seminário sobre a Política Nacional de Resíduos

Sólidos, a partir das 09h, no auditório da Secretaria de Educação e Cultura.



Prefeitura ampliará o número de médicos nas unidades de saúde

Investindo na qualidade do serviço público prestado à Saúde em Itapevi, a Prefeitura sancionou, nesta segunda-feira (19), a Lei Municipal n.º 2105/11, que cria 50 novos cargos de médicos, atendendo, assim, à demanda crescente pelo serviço nas unidades de saúde. Será aberto, inclusive, um novo concurso público para preenchimento dos cargos.

Ainda de acordo com a lei, o valor mínimo pago aos médicos sobe de R\$ 29,40 para R\$ 39,70 por hora trabalhada. Além disso, médicos e odontólogos devidamente registrados nos respectivos conselhos profissionais podem receber gratificações de



até 60% sobre seus salários, conforme avaliações mensais previstas em Leis Municipais.

A ação tem por objetivo principal incentivar a vinda de novos profissionais para a cidade, equiparando vencimentos pagos a profes-

sionais em outras regiões, bem como valorizar aqueles que já atuam na rede pública de saúde, de modo a oferecer um serviço cada vez mais qualificado à população.

A criação de novos cargos, bem como a concessão

de gratificações e o aumento do valor-hora de trabalho dos médicos, somente foi possível graças ao aumento da arrecadação do município, fruto da política desenvolvimentista levada adiante pela administração.

UAB Itapevi apresenta o projeto Música e Comunidade

No último sábado (17), foi realizado, no polo de Itapevi da Universidade Aberta do Brasil – UAB, o projeto de extensão Música e Comunidade, ministrado pelo curso de Licenciatura em Educação Musical da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) em parceria com a Prefeitura.

Durante todo o dia, músicos e moradores de Itapevi tiveram a oportunidade de participar de oficinas e palestras. As atividades foram iniciadas com uma aula sobre a história da bateria. Também foram tratadas questões como a improvisação de elementos sonoros nas histórias infantis e mostradas as possibili-

dades de trabalhos pedagógicos que podem ser desenvolvidos com crianças, resgatando a cultura de nosso país com cantigas antigas e contação de histórias.

Para finalizar as palestras, foi abordado o tema Práticas Pedagógicas e Musicais na Comunidade, ampliando as perspectivas de processos educativos culturais e sociais.

O fechamento da oficina ficou por conta da Orquestra Experimental da UFSCar, que é pioneira da própria Universidade e faz uso de instrumentos inexistentes nas orquestras convencionais, reunindo músicos de todas as idades, raças e classes sociais.



UTILIDADES PÚBLICAS



PREFEITURA

Sec. de Emprego e Des. Social
Av. Presidente Vargas, 88
Vila Nova Itapevi
4143-8888

Procon
Rua Geraldo Vasques, 10 - Jd. Portela
4142-1414

CIEF Cohab
Av. Pedro Paulino, 120 - Cohab
4774-3611

199 para atendimentos de serviços como:
Fiscalização de Posturas, Ambulâncias, Guarda Municipal, Defesa Civil e Demutran

SAÚDE

Pronto Socorro Central
Rua José Michelotti, 300
Cidade Saúde
4143-9900 / 0800-7700784

Pronto Socorro Amador Bueno
R. Bambina Amirabile Chaluppe, 200
4144-2488

Pronto Socorro Vl. Dr. Cardoso
Rua Padre Giovanni Cornaro, 277
4143-5461

SAMU
Rua José Michelotti, 300 - Cidade Saúde
192

Farmácia Popular Centro
Av. Presidente Vargas, 900
4773-5482

Farmácia Popular Amador Bueno
R. Bambina Amirabile Chaluppe, 08
4773-5482

USF Jd. Rosemeire
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia e Odontologia
R. Serra da Voturama, 75
4205-4189

UBS Cohab II Alto da Colina
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia
R. Luiz Belli, 781
4143-6429

USF Pq. Suburbano
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia e Odontologia
R. Auphélia J. S. Moreno, 243
4143-6588

USF Jd. Vitápolis
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia e Odontologia
R. Nelson Ferreira da Costa, 853
4205-4870

UBS Jardim da Rainha
Horário: 7h às 20h
Serviços: Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia, Infectologia, Cardiologia, Endocrinologia, Odontologia, Oftalmologia, Demartologia, Psiquiatria (Adulto e Infantil), Psicologia, Ginecologia Alto Risco, Reumatologia, Tisiologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia (Adulto e Infantil), Hansenologia, Urologia e Gastroenterologia
R. Nove de Julho, 39
4143-5459

UBS Vila Dr. Cardoso
Horário: 7h às 16h
Serviços: Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia, Odontologia, Psiquiatria, Psicologia, Endoscopia, Pequenas cirurgias, Endocrinologia e Colonoscopia
R. Giovanni Cornaro, 277
4141-2812

UBS III Cohab
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia, Odontologia, Psiquiatria, Psicologia, Mastologia e Ultrassonografia
R. Sebastião Mamede, 205
4143-5465

UBS Amador Bueno
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia, Odontologia, Psiquiatria, e Psicologia
R. Bambina Amirabile Chaluppe, 200
4141-2812

UBS III Santa Rita I
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia
R. Portuguesa, 15
4142-1938

UBS III Santa Rita II
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia
R. Maria Zibina de Carvalho, 248
4141-2812

USF Jd. Briquet
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia
R. Nelson Ezequiel de Farias, 510
4205-2861

USF Ambuíta
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia e Odontologia
R. Emílio Lehmann, 71
4144-8295

USF Chácara Santa Cecília
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia
Estrada Velha, 155
4773-7175

USF Vila Gióia
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia
R. Silvio Nogueira, 86
4144-3348

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Geraldo Vasques, 08
Jardim Christianópolis
4141-0355

Sec. Obras e Serviços / Planejamento
Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 2235
Vila Gióia
4144-9290

Secretaria de Educação e Cultura
Rua Dimarães Antônio Sandei, 103
Vila Nova Itapevi
4143-8400

Secretaria de Higiene e Saúde
Rua Isola Belli Leonardi, 08
Jardim Christianópolis
4143-8499

Sec. de Assistência Social e Cidadania
Rua Escolástica Chaluppe, 154
Centro
4143-9700

Prédio Administrativo
Secretarias de Administração, Receita e Finanças
Av. Presidente Vargas, 405 - Vl. N. Itapevi
4143-7500

Paço Municipal
Secretaria de Governo, Gabinete e Comunicação Social
Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
4143-7600

SEGURANÇA

Cooperativa de Reciclagem
Avenida Leda Pantalena, 650
Jardim Portela
4205-0735

Padaria Comunitária
Av. Pedro Paulino, 22
Cohab
4205-1087

PREVCidade (INSS)
Rua Escolástica Chaluppe, 34
Centro
4142-6344

Biblioteca
Rua Joaquim Nunes, 187
Centro
4143-5441

UAB - Universidade Aberta do Brasil
Av. Pedro Paulino, 74
Cohab
4142-7854

CIEF Cohab
Av. Pedro Paulino, 120 - Cohab
4774-3611

Telefonica (Defeitos)
0800-7715104

Correios
Av. Dimarães Antônio Sandei, 264
Vila Nova Itapevi
4141-6098 / 4141-4008

Conselho Tutelar
Av. Pedro Paulino, 120 - Cohab
4142-1180

Promotoria Pública
Rua Bélgica, 405 - Jd. Santa Rita
4141-4000

Fórum
Rua Bélgica, 405 - Jd. Santa Rita
4141-2370

Procon
Rua Geraldo Vasques, 10 - Jd. Portela
4142-1414

ACESSE: www.itapevi.sp.gov.br

ITAPEVI CONTRA DENGUE



Colabore
para ela não voltar
Mantenha a caixa d'água bem fechada.

